



# Comunicare

Boletim de serviço da Fundação Universidade Federal do ABC

nº 1 - Janeiro de 2007

## Edição Especial 2006

Portarias, atos administrativos  
e informes legais relacionados  
com UFABC.



**Universidade de ponta**  
para o século XXI

UFABC

# **Universidade Federal do ABC**

Reitor:  
Luiz Bevilacqua

Chefe de Gabinete Adjunto:  
Solange Gonçalves Dias

Pró-Reitora de Graduação:  
Profª. Adelaide Faljoni-Alário

Pró-Reitor de Pós-Graduação:  
Prof. Armando Zeferino Milioni

Pró-Reitor de Pesquisa:  
Prof. Hélio Waldman

Pró-Reitor de Extensão:  
Prof. Jeroen Klink

Pró-Reitor de Administração:  
Prof. José Alex Sant'Anna

Coordenador Geral da Administração:  
Júlio Facó

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:  
Prof. Pedro Carajilscov

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:  
Prof. Silvio Salinas

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:  
Prof. Adilson Brandão

Prefeita do Campus:  
Mônica Mascarenhas Granner

Procurador:  
Reginaldo Fracasso

Secretária Geral:  
Eloisa Helena da Silva Quitério

Comunicare é o boletim de serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instituir o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Art. 2º. O Boletim a que se refere o artigo primeiro será produzido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da UFABC, com edição a cargo do jornalista José Luiz de Godoy.

Art. 3º. Os setores da UFABC deverão encaminhar à Assessoria de Comunicação e Imprensa as matérias pertinentes ao Boletim de Serviço em arquivos digitais, até o dia 5 (cinco) de cada mês.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUIZ BEVILACQUA  
Reitor

Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
4437-1600 - r. 810

Suporte  
Procuradoria  
4437-1600 - r. 607

Chefia de Gabinete  
4437-1600 - r. 805

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim são de responsabilidade das áreas emissoras. O encaminhamento de matérias para publicação deve ser feito por e-mail (comunicacao@ufabc.edu.br) até o dia 05 de cada mês.

# Sumário

|                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Diversos</b>                                                                                                                                                     | <b>7</b> |
| Atos do Poder Legislativo                                                                                                                                           | 7        |
| Lei n 11.145 - Institui a Fundação Universidade Federal do ABC                                                                                                      | 7        |
| Atos do Poder Legislativo Municipal                                                                                                                                 | 8        |
| Lei n 8.748 - Autoriza o Executivo Municipal a alienar, mediante doação, imóvel à Universidade Federal do ABC                                                       | 8        |
| Ministério da Educação                                                                                                                                              | 9        |
| Exoneração e nomeação de Reitor Pró-tempore                                                                                                                         | 9        |
| <b>Gabinete da Reitoria</b>                                                                                                                                         | <b>9</b> |
| Portarias                                                                                                                                                           | 9        |
| 1 - Estabelece normas e procedimentos de concurso público para Magistério Superior                                                                                  | 9        |
| 2 - Designa Carla Regina de Oliveira para prestar assessoria às Comissões de Homologação de Inscrição e à Secretaria de Concurso Público para o Magistério Superior | 9        |
| 3 - Nomeia Comissão de Homologação de Inscrição de concurso público para Magistério Superior                                                                        | 9        |
| 4 - Composição de banca de examinadores - Teoria de Comunicações e Processamento de sinais                                                                          | 9        |
| 5 - Constitui Comissão Especial de Licitação                                                                                                                        | 10       |
| 5A - Composição de banca de examinadores - Redes e Infraestrutura de Comunicações                                                                                   | 10       |
| 6 - Designa Júlio Facó como ordenador de despesas em ausências ou impedimentos do Reitor                                                                            | 10       |
| 6A - Composição de banca de examinadores - Ciências Sociais Aplicadas                                                                                               | 10       |
| 7 - Designa José alex Sant'Anna para supervisionar atividades administrativas e atuar como ordenador de despesas em ausências ou impedimentos do Reitor             | 10       |
| 7A - Composição de banca de examinadores - Análise Econômica para Ciência e Tecnologia                                                                              | 11       |
| 8 - Constitui Comissão para apresentar proposta preliminar de normatização do Bacharelado em Ciência e Tecnologia                                                   | 11       |
| 8A - Composição de banca de examinadores - Instrumentação, Eletrônica e Fotônica                                                                                    | 11       |
| 9 - Composição de banca de examinadores - Algoritmos Computacionais, Linguagem de Programação, Lógica e Cognição                                                    | 11       |
| 10 - Composição de banca de examinadores - Geometria e Topologia                                                                                                    | 11       |
| 11 - Composição de banca de examinadores - Matemática Discreta                                                                                                      | 12       |
| 12 - Composição de banca de examinadores - Filosofia da Ciência e Epistemologia                                                                                     | 12       |
| 13 - Composição de banca de examinadores - Planejamento Urbano e Ambiental                                                                                          | 12       |
| 14 - Composição de banca de examinadores - Conversão de Energia e Fontes Alternativas                                                                               | 12       |
| 15 - Composição de banca de examinadores - Circuitos Elétricos                                                                                                      | 12       |
| 16 - Composição de banca de examinadores - Eletromagnetismo e Física Quântica                                                                                       | 12       |
| 17 - Composição de banca de examinadores - Química Estrutural                                                                                                       | 12       |
| 18 - Composição de banca de examinadores - Química - Transformações                                                                                                 | 12       |
| 19 - Composição de banca de examinadores - Análise                                                                                                                  | 13       |
| 20 - Composição de banca de examinadores - Polímeros                                                                                                                | 13       |
| 21 - Composição de banca de examinadores - álgebra e Lógica                                                                                                         | 13       |
| 22 - Composição de banca de examinadores - Arquitetura e Organização de Computadores, Sistemas Operacionais e Redes de Computadores                                 | 13       |
| 23 - Composição de banca de examinadores - Métodos Matemáticos                                                                                                      | 13       |
| 24 - Composição de banca de examinadores - Mecânica e Termodinâmica                                                                                                 | 13       |
| 25 - Composição de banca de examinadores - Estrutura da Matéria                                                                                                     | 13       |
| 26 - Composição de banca de examinadores - Bioquímica e Biologia                                                                                                    | 14       |
| 27 - Composição de banca de examinadores - Controle e Robótica                                                                                                      | 14       |
| 28 - Designar o Prof. Hélio Waldman e substituto para superintender e coordenar as atividades da unidade localizada na Avenida Atlântica                            | 14       |

|                                                                                                                                                                           |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 29 - Constituir comissão para apresentar à Reitoria, Pró-Reitorias, Diretoria dos Centros e Procuradoria Jurídica proposta acerca da criação de entidade de apoio à UFABC | 14 |
| 30 - Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação                                                                                                                   | 14 |
| 31 - Designa servidores - Pregoeiros                                                                                                                                      | 14 |
| 32 - Nomeia membros para Comissão de Homologação de Concursos                                                                                                             | 14 |
| 33 - Designa servidores - Equipe de apoio para licitações de modalidade de Pregão                                                                                         | 15 |
| 34 - Conjunto de normas que regulamenta o Bacharelado em Ciência e Tecnologia                                                                                             | 15 |
| 35 - Prorroga proposta acerca da criação de entidade de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão                                                                   | 19 |
| 36 - Institui um Colegiado Superior Pró-tempore                                                                                                                           | 19 |
| 37 - Substitutos para o Reitor e Vice em ausências e impedimentos                                                                                                         | 19 |
| 38 - Afastamento de servidor - Ronei Miotto                                                                                                                               | 19 |
| 39 - Afastamento de servidor - Wendel andrade Alves                                                                                                                       | 19 |
| 40 - Afastamento de servidor - Gustavo Martini Dalpian                                                                                                                    | 19 |
| 41 - Autoriza participação como orientadora cinetífica de Margarethe Born Steinberger-Elias                                                                               | 19 |
| 42 - Afastamento de servidor - Luiz Bevilacqua                                                                                                                            | 20 |
| 43 - Afastamento de servidor - Luis alberto Martinez Riascos                                                                                                              | 20 |
| 44 - Designa secretária para Comissão de Homologação de Concursos                                                                                                         | 20 |
| 45 - Afastamento de servidor - Margarethe Born Steinberger-Elias                                                                                                          | 20 |
| 46 - Institui o Comitê de Implantação do Curso de Pós-Graduação                                                                                                           | 20 |
| 47 - Institui o Comitê de Graduação                                                                                                                                       | 21 |
| 48 - Delega poderes à pró-reitora de graduação para subscrever documentos referentes à aquisição de bilhete escolar                                                       | 21 |
| 48A - Delega poderes aos diretores de centro para autorizar o afastamento de docentes do País                                                                             | 21 |
| 49 - Afastamento de servidor - Federico Bernardino Morantes Trigo                                                                                                         | 21 |
| 50 - Institui o Comitê de Bibliotecas                                                                                                                                     | 22 |
| 51 - Institui o Comitê do Programa de Iniciação Científica                                                                                                                | 22 |
| 52 - Afastamento de servidor - Giselle Cerchiaro                                                                                                                          | 22 |
| 53 - Designa a professora Adelaide Faljoni-Alário para o cargo de Pró-reitora de Graduação                                                                                | 23 |
| 54 - Designa o professor Armando Zeferino Milioni para o cargo de Pró-reitor de Pós-Graduação                                                                             | 23 |
| 55 - Designa o professor Hélio Waldman para o cargo de Pró-reitor de Pesquisa                                                                                             | 23 |
| 56 - Designa o professor Jeroen Klink para o cargo de Pró-reitor de Extensão                                                                                              | 23 |
| 57 - Designa o professor Pedro Carajilescov para o cargo de Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas                                       | 23 |
| 58 - Institui o Comitê de Extensão Universitária                                                                                                                          | 23 |
| 59 - Sem efeito                                                                                                                                                           | 23 |
| 60 - Afastamento de servidor - Itana Stiubiener                                                                                                                           | 23 |
| 61 - Institui o Comitê de Estudos sobre Estrutura Administrativa e Organizacional                                                                                         | 23 |
| 62 - Afastamento de servidor - Adilson da Silva Favareto                                                                                                                  | 24 |
| 63 - Institui a Secretaria Acadêmica de Graduação                                                                                                                         | 24 |
| 64 - Institui a Comissão de Fiscalização de Obras                                                                                                                         | 24 |
| 65 - Afastamento de servidor - Jeroen Klink                                                                                                                               | 24 |
| 66 - Afastamento de servidor - Marcelo Augusto Leigui de Oliveira                                                                                                         | 25 |
| 67 - Afastamento de servidor - Armando Zeferino Milioni                                                                                                                   | 25 |
| 68 - Retifica a portaria 62                                                                                                                                               | 25 |
| 69 - Nomeia Mônica Mascarenhas Graner para exercer o cargo de Prefeita do Campus                                                                                          | 25 |
| 70 - Afastamento de servidor - Marcos Roberto da Rocha Gesualdi                                                                                                           | 25 |
| 71 - Afastamento de servidor - Rúbia Mara de Oliveira Santos                                                                                                              | 25 |
| 72 - Designa Mônica Mascarenhas Graner e Marcos Joel Rúbia como membros substitutos da Comissão de Fiscalização de Obras                                                  | 25 |
| 73 - Convalida a portaria de nomeação de Joel Pereira Felipe para exercer cargo de comissão                                                                               | 26 |
| 74 - Exonera, a pedido, Joel Pereira Felipe                                                                                                                               | 26 |

|                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 75 - Composição de banca de examinadores - Criptografia e Métodos Aproximados                                          | 26        |
| 76 - Altera a composição da Comissão de Fiscalização de Obras                                                          | 26        |
| 77 - Composição de banca de examinadores - Análise Matemática                                                          | 26        |
| 78 - Composição de banca de examinadores - Planejamento Urbano e Ambiental                                             | 26        |
| 79 - Composição de banca de examinadores - Polímeros                                                                   | 27        |
| 80 - Composição de banca de examinadores - Bioquímica-Biologia Molecular                                               | 27        |
| 81 - Composição de banca de examinadores - Algoritmos Computacionais, Linguagem de Programação, Lógica e Cognição      | 27        |
| 82 - Composição de banca de examinadores - Educação para Interdisciplinaridade                                         | 27        |
| 83 - Composição de banca de examinadores - Energia                                                                     | 27        |
| 84 - Composição de banca de examinadores - Matemática Aplicada e Biomatemática                                         | 27        |
| 85 - Afastamento de servidor - Plabo alejandro Fiorito                                                                 | 27        |
| 86 - Afastamento de servidor - Marcelo Augusto Leigui de Oliveira                                                      | 28        |
| 87 - Afastamento de servidor - Wendel Andrade Alves                                                                    | 28        |
| 88 - Forma de trancamento de disciplina do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia                                | 28        |
| 89 - Composição de banca de examinadores - Telecomunicações                                                            | 28        |
| 90 - Composição de banca de examinadores - Bioquímica                                                                  | 28        |
| 91 - Institui a Comissão de Análise Curricular para progressão na carreira do Magistério Superior                      | 28        |
| 92 - Cancelamento do afastamento de servidor - Marcelo Augusto Leigui de Oliveira                                      | 29        |
| 93 - Prorrogação do afastamento de servidor - Marcelo Augusto Leigui de Oliveira                                       | 29        |
| 94 - Afastamento de servidor - Armando Zeferino Milioni                                                                | 29        |
| 95 - Nomeia o professor Hélio Waldman para opinar acerca dos fatos relatados no processo nº 23000.016313/2006-89       | 29        |
| 96 - Designa Júlio Francisco Blumetti Facó para substituir José Alex Sant'Anna em ausências e impedimentos             | 29        |
| 97 - Composição de banca de examinadores - Diplomacia Econômica                                                        | 29        |
| 98 - Aprova o apoio da Fundep em projetos                                                                              | 30        |
| 99 - Designa o professor Hélio Waldman para substituir o professor Armando Zeferino Milioni em período específico      | 30        |
| 100 - Designa o professor Hélio Waldman para substituir o professor Armando Zeferino Milioni em período específico     | 30        |
| 101 - Designa o professor Leonardo Paulo Maia para substituir o professor Adilson Vieira Brandão em período específico | 30        |
| 102 - Nomea o servidor Valdir Vida para exercer a função de Contador                                                   | 30        |
| 103 - Nomea o servidor Fábio Borges para exercer a função de Contador substituto                                       | 30        |
| <b>Secretaria Geral</b>                                                                                                | <b>30</b> |
| Afastamentos                                                                                                           | 30        |
| Editais                                                                                                                | 32        |
| Homologação de Concursos Públicos                                                                                      | 32        |
| <b>Pró-reitoria de Graduação</b>                                                                                       | <b>32</b> |
| Editais                                                                                                                | 32        |
| Normas para o Vestibular UFABC 2006                                                                                    | 32        |
| Procedimentos para inserção de alunos no Programa de Bolsa-Auxílio                                                     | 36        |
| Seleção de alunos para o Programa "Pesquisando desde o primeiro dia"                                                   | 37        |
| Programa de Bolsa-Auxílio - resultado final                                                                            | 38        |
| Prorrogação de validade do Programa de Bolsa-Auxílio                                                                   | 39        |



## Atos do Poder Legislativo

LEI No- 11.145, DE 26 DE JULHO DE 2005

Institui a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC e dá outras providências.

### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A inscrição do ato constitutivo da UFABC, do qual será parte integrante o seu Estatuto, no cartório do registro civil competente lhe conferirá personalidade jurídica.

Art. 2º A UFABC terá por objetivo ministrar educação superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi na região do ABC paulista.

Art. 3º O patrimônio da UFABC será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir, incluindo aqueles que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

Parágrafo único. Só será admitida a doação à UFABC de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UFABC bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento integrantes do patrimônio da União.

Art. 5º Os recursos financeiros da UFABC serão provenientes de:  
I - dotação consignada no orçamento da União;  
II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;  
III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;  
IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais;  
V - outras receitas eventuais.  
Parágrafo único. A implantação da UFABC fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 6º A administração superior da UFABC será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento Geral.

§ 1º A Presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFABC.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas faltas ou impedimentos legais e/ou temporários.

§ 3º O Estatuto da UFABC disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º Para compor a estrutura regimental da UFABC, ficam

criados, no âmbito do Ministério da Educação, os cargos constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 8º Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC.

Parágrafo único. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos pro tempore, por ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFABC seja implantada na forma de seu Estatuto.

Art. 9º Até sua implantação definitiva, a UFABC poderá contar com a colaboração de pessoal docente e técnico-administrativo, mediante cessão dos governos federal, municipais e estaduais, independentemente da limitação contida no inciso I do art. 93 da Lei no 8.112, de 11 dezembro de 1990.

Art. 10. A UFABC encaminhará ao Ministério da Educação a proposta de Estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor pro tempore.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Tarso Genro  
João Bernardo de Azevedo Bringel

### ANEXO I QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO - CD E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG

| CÓDIGO | QUANTITATIVO |
|--------|--------------|
| CD 1   | 1            |
| CD 2   | 1            |
| CD 3   | 10           |
| CD 4   | 14           |
| FG 1   | 38           |
| FG 2   | 22           |
| FG 3   | 15           |
| FG 4   | 19           |
| FG 5   | 26           |

### ANEXO II QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

| CARGO                | QUANTITATIVO |
|----------------------|--------------|
| PROFESSOR DE 3º GRAU | 600          |

| CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI) | TOTAIS |
|------------------------------------|--------|
| Assistente em Administração        | 225    |
| Auxiliar de Laboratório            | 20     |

|                                                  |            |
|--------------------------------------------------|------------|
| Programador de Computador                        | 10         |
| Técnico de Audiovisual                           | 3          |
| Técnico em Contabilidade                         | 5          |
| Técnico em Eletrônica                            | 6          |
| Técnico em Laboratório/Área                      | 17         |
| Técnico em Química                               | 6          |
| Técnico em Supervisão de Sistemas Computacionais | 6          |
| Técnico em Telecomunicações                      | 1          |
| Técnico em Telefonia                             | 1          |
| <b>TOTAL DE CARGOS - NI</b>                      | <b>300</b> |

| CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)       | TOTAIS     |
|-------------------------------------|------------|
| Administrador                       | 30         |
| Analista de Sistemas                | 10         |
| Arquiteto                           | 2          |
| Arquivista                          | 2          |
| Assistente Social                   | 3          |
| Auditor                             | 3          |
| Bibliotecários/Documentalista       | 10         |
| Contador                            | 5          |
| Engenheiro Civil/Especialidade      | 2          |
| Engenheiro Eletricista              | 2          |
| Engenheiro Eletrônico               | 2          |
| Jornalista                          | 2          |
| Médico                              | 2          |
| Pedagogo-habilitação                | 15         |
| Programador Visual                  | 3          |
| Relações-Públicas                   | 2          |
| Secretário Executivo                | 25         |
| Técnicos em Assuntos Educacionais   | 20         |
| Economista                          | 10         |
| Engenheiro de Segurança de Trabalho | 2          |
| Engenheiro Químico                  | 2          |
| Químico                             | 2          |
| <b>TOTAL DE CARGOS - NS</b>         | <b>156</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                  | <b>456</b> |

## Atos do Poder Legislativo Municipal

LEI Nº 8.748, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº12623:02 16/09/05

Projeto de Lei nº 22, de 01.08.2005 – Proc. Nº 13.364/2005-9.

AUTORIZA o Executivo Municipal a alienar, mediante doação, imóvel à Universidade Federal do ABC – UFABC.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a desafetar e alienar, mediante doação, área pertencente ao município de Santo André, situada entre a Avenida dos Estados e as Ruas Santa Adélia, da Abolição e Oratório – Bairro Bangú – Santo André, com 76.951,86m<sup>2</sup>, à Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, criada pela Lei Federal nº 11.145, de 26 de julho de 2005, conforme descrição do Anexo Único e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.364/2005-9.

Art. 2º. A doação de que trata o artigo 1º efetivar-se-á mediante o aceite pela donatária do encargo de implantar na área doada a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis mediante justificativa devidamente aceita pelo Município.

Art. 3º. Da Escritura de Doação constarão:  
I - que cessadas as razões que justifiquem a sua doação, o imóvel reverterá ao patrimônio da pessoa jurídica de direito público interno doadora;  
II - cláusula de inalienabilidade do imóvel.

Art. 4º. As Comissões Permanentes de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e de Educação e Cultura ficarão incumbidas de acompanhar todo o processo de formação da Universidade Federal do ABC – UFABC, desde o estudo de impacto de vizinhança até o planejamento pedagógico.

Art. 5º. A implantação da Universidade Federal do ABC – UFABC deverá obedecer toda legislação referente à proteção do meio ambiente e do uso e ocupação do solo urbano, sob pena de nulidade da presente doação e reversão do imóvel ao patrimônio do Município, devendo tal condição estar prevista expressamente na escritura pública de doação.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 15 de setembro de 2005.

JOÃO AVAMILENO  
PREFEITO MUNICIPAL  
Marcela Belic Cherubine  
Secretária de Assuntos Jurídicos  
Cleuza Rodrigues Repulho  
Secretária de Educação e Formação Profissional  
Rosana Denaldi  
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

Wander Bueno do Prado  
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO  
Imóvel de propriedade do Município de Santo André, conforme plantas e demais elementos instrutórios constantes do processo administrativo nº 13.364/2005-9, e que assim se descreve:

“Inicia-se no ponto A, localizado no alinhamento predial da Avenida dos Estados. Deste ponto segue em curva à esquerda pelo alinhamento predial da Avenida dos Estados, com



desenvolvimento de 138,73m (cento e trinta e oito metros e setenta e três centímetros), até o ponto B; daí, segue no azimute 350°15'36" pelo alinhamento predial da Avenida dos Estados, numa distância de 184,66m (cento e oitenta e quatro metros e sessenta e seis centímetros), até o ponto C; daí, segue em curva à direita na confluência dos alinhamentos prediais da Avenida dos Estados e Rua Santa Adélia, com desenvolvimento de 15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros), até o ponto D; daí, segue no azimute 104°54'02" pelo alinhamento predial da Rua Santa Adélia, numa distância de 117,35m (cento e dezessete metros e trinta e cinco centímetros), até o ponto E; daí, segue em curva à esquerda pelo alinhamento predial da Rua Santa Adélia, com desenvolvimento de 82,46m (oitenta e dois metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto F; daí, segue em curva à direita pela confluência dos alinhamentos prediais da Rua Santa Adélia e Rua da Abolição, com desenvolvimento de 7,65m (sete metros e sessenta e cinco centímetros) até o ponto G; daí, segue no azimute 172°36'11" pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, numa distância de 36,01m (trinta e seis metros e um centímetro), até o ponto H; daí, deflete à esquerda e segue no azimute 165°14'14" pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, numa distância de 91,14m (noventa e um metros e quatorze centímetros), até o ponto I; daí, deflete à direita e segue no azimute 257°41'19" pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, numa distância de 1,04m (um metro e quatro centímetros), até o ponto J; daí, deflete à esquerda e segue no azimute 165°05'00" pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, numa distância de 122,49m (cento e vinte e dois metros e quarenta e nove centímetros), até o ponto L; daí, deflete à direita e segue no azimute 170°34'20" pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, numa distância de 15,63m (quinze metros e sessenta e três centímetros), até o ponto M; daí, segue em curva à direita pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, com desenvolvimento de 9,41m (nove metros e quarenta e um centímetros) até o ponto N; daí, segue no azimute 214°08'54" pelo alinhamento predial da Rua da Abolição, numa distância de 122,97m (cento e vinte e dois metros e noventa e sete centímetros), até o ponto O; daí, deflete à direita e segue no azimute 226°00'12" na confluência dos alinhamentos prediais da Rua da Abolição e Rua Oratório, numa distância de 18,44m (dezoito metros e quarenta e quatro centímetros), até o ponto P; daí, deflete à direita e segue no azimute 231°18'13" pelo alinhamento predial da Rua Oratório, numa distância de 4,70m (quatro metros e setenta centímetros), até o ponto Q; daí, deflete à direita e segue no azimute 294°26'33", numa distância de 191,38m (cento e noventa e um metros e trinta e oito centímetros), confrontando com os imóveis de Classificações Fiscais 04.004.013 e 04.004.014 respectivamente, até encontrar o ponto A, início desta descrição. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 76.951,86m<sup>2</sup> (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e um metros e oitenta e seis decímetros quadrados)".

## Ministério da Educação

13 de dezembro de 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 80 da Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, resolve

No- 1.957 - Exonerar JOSÉ FERNANDES DE LIMA, do cargo de Reitor Pro tempore da Universidade Federal do ABC.

No- 1.958 - Nomear LUIZ BEVILACQUA, para exercer o cargo de Reitor Pro tempore da Universidade Federal do ABC.

FERNANDO HADDAD

DESPACHO DO MINISTRO

## Gabinete da Reitoria

### Portarias

1 - 03 de março de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 4.3 do Edital nº 2/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2006, que estabelece normas e procedimentos para a realização de concurso público para o Magistério do Ensino Superior, RESOLVE nomear os senhores: Luiz Bevilacqua Helio Waldman e Armando Zeferino Milioni, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Homologação de Inscrição.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da FUFABC

2 - 15 de março de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Sra. Carla Regina de Oliveira para prestar assessoria às Comissões de Homologação de Inscrição e à Secretaria de Concurso Público para o Magistério Superior, nos concursos relativos à autorização constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e às vagas distribuídas pela Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da FUFABC

3 - 16 de março de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Luiz Bevilacqua, Helio Waldman e Armando Zeferino Milioni, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Homologação de Inscrição dos concursos com editais publicados a partir de 13 de março de 2006.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da FUFABC

4 - 25 de abril de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Dalton Soares Arantes, Carlos Aurélio Faria da Rocha e David Fernandes e como suplentes: Rosângela Fernandes Coelho e Philip Mark Seymour Burt para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores

do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 02/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2006, na área de TEORIA DE COMUNICAÇÕES E PROCESSAMENTO DE SINAIS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

5 - 2006 - UFABC

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 3.433 de 05/10/2005, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação formada pelos servidores abaixo relacionados, atribuindo competência para a contratação de empresa especializada para construção do campus universitário da Universidade Federal do ABC – UFABC, no município de Santo André/SP:

LUIZ AUGUSTO LUCINDA – Presidente  
Matrícula SIAPE nº 439209

PEDRO CARAJILESCOV – Presidente Substituto  
Matrícula SIAPE 1067231

RUI ALBERTO PEREIRA RODRIGUES  
Matrícula SIAPE 46920

JEROEN JOHANNES KLINK  
Matrícula SIAPE 15167410

VANIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA  
Matrícula SIAPE 1087741

SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
Matrícula SIAPE 10413

Art. 2º Esta comissão contará com o apoio técnico da Prefeitura Universitária da UFABC – JOEL PEREIRA FELIPE/Matrícula SIAPE 15227294, da Secretaria de Educação do Ministério da Educação – JORGE ANTÔNIO DE SOUZA FILHO/ matrícula SIAPE 1511659; e SANDRA SCHERRER A. N. VIDAL/ Matrícula SIAPE 2981653; e escritório de arquitetura LIBESKINDLLOVET ARQUITETOS S/S LTDA, autor do projeto – CNPJ Nº 059.860.270/0001-15.

Art. 3º Determinar que o quorum mínimo para as reuniões da referida comissão será de três (03) membros, sendo obrigatória a presença do Presidente ou do presidente substituto.

Art. 4º Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

5-A - 03 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores:

Humberto Abdalla Jr.  
Michel Daoud Yacoub  
Joaquim Ferreira Martins Filho

Suplentes  
Maurício Ferreira Magalhães  
Amílcar César Carelli

para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 02/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2006, na área de REDES E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES..

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

6 - 02 de junho de 2006

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria MEC nº 3.433 de 05/10/2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ, Coordenador Geral de Administração, como ordenador de despesas em suas ausências, ou impedimentos desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Hermano de Medeiros Ferreira  
Reitor da UFABC

6-A - 15 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores:

Candido Giraldez Vieitez  
Sadi Dal Rosso  
Aloysio Henrique Castelo de Carvalho  
Maria Susana Arrosa Soares

para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 03/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2006, na área de CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

7-A - 15 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Jorge Nogueira de Paiva Britto, Maurício Chalfin Coutinho e Raad Yahya Qassim para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 03/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2006, na área de ANÁLISE ECONÔMICA PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

7 - 19 de junho 2006

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, com fundamentado no artigo 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ALEX SANT'ANNA, servidor público integrante da carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0776882, para, sem prejuízo de suas atribuições, supervisionar as atividades administrativas da UFABC e atuar como ordenador de despesas em suas ausências ou impedimentos.

Art. 2º Delegar competência ao indicado nos termos do artigo 1º para assinar documentos, praticar atos de gestão administrativa e financeira dos recursos alocados no orçamento da UFABC, bem como movimentar contas bancárias relativas a repasses e sub-repasses autorizados, assinando ordens bancárias, ofícios e demais documentos das áreas orçamentárias e financeiras desta Universidade.

Art. 3º Designar JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACÓ, servidor público ocupante de cargo em comissão, matrícula SIAPE nº. 1526701, para praticar, sem prejuízo de suas atribuições, nas ausências ou impedimentos de JOSÉ ALEX SANT'ANNA, os atos compreendidos no art. 2º desta portaria.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 6, de 2 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 5 de junho de 2006.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 19 de junho de 2006.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

8 - 21 de junho de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais; considerando o início do primeiro trimestre letivo em setembro próximo; considerando a necessidade de serem definidas as regras mínimas e essenciais à relação da universidade com os alunos; resolve:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos Professores Doutores Luiz Bevilacqua, Adelaide Faljoni-Alário, Pedro Carajilescov e Sílvia Roberto Salinas, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar à Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias dos Centros e Procuradoria Jurídica, até o dia 29 de junho, proposta preliminar de normatização para os seguintes aspectos do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T):

- composição e detalhamento da grade curricular;
- pré-requisitos de disciplinas;
- disciplinas que compõem os blocos e sua forma de seleção pelos alunos;
- codificação das disciplinas;
- compatibilização da grade curricular do BC&T com os cursos a ele posteriores;
- material texto a ser utilizado;

- regimento da graduação.

Art. 2º Convocar reunião para o dia 6 de julho, às 11 horas, com os membros da Comissão e com os destinatários da versão preliminar, para análise das propostas de alterações ao texto e consolidação da redação final a ser divulgada por ato da Reitoria.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

8-A - 15 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Edson Hirozaku Watanabe, Antonio Fernando Catelli Infantsi e Reginaldo Palazzo Júnior. Os suplentes Antonio Augusto Fasolo Quevedo Leonardo de Souza Mendes para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 04/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de INSTRUMENTAÇÃO, ELETRÔNICA E FOTÔNICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

9 - 16 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Mario Jino, Roberto Lins de Carvalho e Cláudia Maria Garcia Medeiros de Oliveira para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 02/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2006, na área de ALGORITMOS COMPUTACIONAIS, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, LÓGICA E COGNIÇÃO.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
10 - 16 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Renato Hyuda de Luna Pedrosa, Paulo Régis Caron Ruffino e Maurício Vieira Kritz para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 05/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de GEOMETRIA E TOPOLOGIA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

11 - 16 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Mischel Carmen Neyra Balderrain, Nelson Ithiro Tanaka e João Frederico da Costa Azevedo Meyer para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 05/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de MATEMÁTICA DISCRETA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

12 - 18 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Leda Maria Pulani, Ângela Ganem e Elena Moraes Garcia

para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 03/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2006, na área de FILOSOFIA DA CIÊNCIA E EPISTEMOLOGIA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

13 - 22 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: José Alex Sant'Anna, Heliana Comin Vargas e Michal Gartenkraut para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 03/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 13 de março de 2006, na área de PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

14 - 22 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Pedro Carajilescov, Alcir de Faro Orlando e Ricardo Bernardo Prada e como suplentes:

Edson H. Watanabe e Hélio Waldman para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 04/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de CONVERSÃO DE ENERGIA E FONTES ALTERNATIVAS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

15 - 22 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Edson Hirokazu Watanabe, Luiz Pereira Caloba e José Antenor Pomilio para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 04/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de CIRCUITOS ELÉTRICOS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

16 - 22 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Oscar José Pinto Éboli, George Emanuel Avraam Matsas e Alberto Vazquez Saa e como suplentes: Elcio Abdalla e Renata Zukanovich Funchal para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 06/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de ELETROMAGNETISMO E FÍSICA QUÂNTICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

17 - 22 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Paulo Sérgio Santos, Janice Rodrigues Perussi e Osvaldo Antônio Serra para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 07/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de março de 2006, na área de QUÍMICA ESTRUTURA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

18 - 22 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a



autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Luiz Henrique Catalani, Orlando Fatibello Filho e Sérgio Paulo Campana Filho para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 07/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de março de 2006, na área de QUÍMICA-TRANSFORMAÇÕES.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

19 - 23 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Tânia Nunes Rabello, Joyce da Silva Bevilacqua e Maria Cristina de Castro Cunha para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 05/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de ANÁLISE.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

20 - 23 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Omar Abou El Seoud, Marisa Masumi Beppu e Julio Roberto Bartoli para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 07/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de março de 2006, na área de POLÍMEROS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

21 - 24 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Paulo Roberto Brumatti, Maurício Vieira Kritz e Antonio José Engler para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 05/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de ÁLGEBRA E LÓGICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

22 - 26 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Philippe Olivier Alexandre Navaux, Guido Costa Souza de Araújo e Siang Wun Song para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 02/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2006, na área de ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES, SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTADORES.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

23 - 29 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Rodney Carlos Bassanezi, Luiz Carlos Martins e Leon Roque Sinay para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 05/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de MÉTODOS MATEMÁTICOS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

24 - 29 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Alaor Silvério Chaves, Paulo Murilo Castro de Oliveira e Mário José de Oliveira e como suplentes Carmem P. Cintra do Prado e Silvio Salinas para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 06/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de MECÂNICA E TERMODINÂMICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

25 - 29 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Sylvio R.A. Canuto, Luiz Eduardo Moreira Carvalho de Oliveira e Alfredo Gontijo de Oliveira e como suplentes: Fernando de Souza Barros

e Antonio José Roque da Silva para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 06/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de ESTRUTURA DA MATÉRIA E ENERGIA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

26 - 29 de maio de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Otaciro Rangel Nascimento, Célia Regina da Silva Garcia e Yara Maria Corrêa da Silva Michelacci para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 07/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 24 de março de 2006, na área de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

27 - 05 de junho de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os senhores: Agenor de Toledo Fleury, Max Suell Dutra e Raul Gonzalez Lima para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital 04/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2006, na área de CONTROLE E ROBÓTICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

28 - 07 de julho de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. HELIO WALDMAN, ocupante de cargo em comissão CD-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, superintender e coordenar as atividades desenvolvidas na unidade da UFABC localizada na Avenida Atlântica em Santo André.

Art. 2º Designar O Prof. Dr. ADILSON JOSÉ VIEIRA BRANDÃO, integrante da carreira do Magistério Superior, para, sem prejuízo das atividades exercidas, substituir o Prof. Dr. HELIO WALDMAN, em suas ausências ou impedimentos, nas atribuições compreendidas no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

29 - 7 de julho de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – FUFABC, nomeado pela portaria MEC nº 3.433, de 05 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir comissão composta pelos Professores Doutores Helio Waldman, Armando Zeferino Milioni e Jeroen Klink, para, sob a presidência do primeiro, apresentar à Reitoria, Pró-Reitorias, Diretoria dos Centros e Procuradoria Jurídica, até o dia 31 de julho, proposta acerca da criação de entidade de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da UFABC

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

30 - 18 de Julho de 2006

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 4º, no art. 51 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da UFABC, com a competência de desempenhar as funções de comissão processante nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta: Reinaldo Marcelo Lima Braga SIAPE nº 01534382-0, Ana Carolina Tonelotti Assis SIAPE nº 01534593-9 e Jackson Reis Ferreira da Silva SIAPE nº 01534363-4.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos de qualquer dos membros da CPL-UFABC, atuará como suplente: Alexandre Barbosa Vieira SIAPE nº 01534276-1.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

31 - 18 de Julho de 2006

Designa servidores - Pregoeiros

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores lotados na Pró-Reitoria de Administração, a seguir identificados, PREGOEIROS pelo prazo de um ano:

Ana Carolina Tonelotti Assis – SIAPE nº 01534593-9  
Jackson Reis Ferreira da Silva – SIAPE nº 01534363-4  
Reinaldo Marcelo Lima Braga – SIAPE nº 01534382-0

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

32 - 26 de Julho de 2006

Nomear membros para Comissão de Homologação dos concursos.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior, nas classes de Professor Adjunto – Nível I e Professor Titular, constante na Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, resolve nomear os senhores:



Armando Zeferino Milioni, Luiz Bevilacqua e Valdecir Marvulle para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Homologação de Inscrição dos concursos com editais publicados no dia 16 de junho de 2006.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

33 - 08 de agosto de 2006

Designa servidores - Equipe de apoio para licitações de modalidade de Pregão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores lotados na Pró-Reitoria de Administração, a seguir identificados, EQUIPE DE APOIO para licitações de modalidade Pregão, pelo prazo de um ano:

Alexandre Barbosa Vieira – SIAPE nº 01534276-1  
Ana Carolina Tonelotti Assis – SIAPE nº 01534593-9  
Jackson Reis Ferreira da Silva – SIAPE nº 01534363-4  
Reinaldo Marcelo Lima Braga – SIAPE nº 01534382-0

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

34 - 08 de agosto de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, aprova e torna público o conjunto de normas pelo qual se regulamenta o Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC.

#### INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

O presente livreto apresenta algumas informações essenciais ao aluno que ingressa na UFABC. Solicitamos que todos leiam com atenção todas as instruções que irão reger suas vidas acadêmicas, durante o período que fizerem parte de nossa instituição.

#### REGIME ACADÊMICO

O ano letivo na UFABC é dividido em 3 trimestres. Cada trimestre contém 12 semanas. Entre dois trimestres, interpoem-se duas semanas, uma para provas e outra para descanso e matrícula. No ano de 2006, o primeiro trimestre letivo terá início em 11 de setembro. Embora a Universidade tenha turmas diurnas (das 8:00 h às 12:00h) e noturnas (das 19:00h às 23:00h), o período da tarde poderá ser ocupado para atividades de laboratório, aulas de exercícios ou qualquer outra atividade prática, necessária para o bom aproveitamento acadêmico.

Através do exame vestibular, os alunos ingressam para a Universidade e não para um curso determinado. Durante os três primeiros anos, o aluno cursará o Bacharelado em Ciência e Tecnologia e, após este período, poderá prosseguir cursando a UFABC segundo a opção que escolher.

#### MATRÍCULA

Antes do início de cada trimestre letivo, o aluno deverá proceder a sua matrícula, indicando as disciplinas que deverá cursar no período. A matrícula poderá ser realizada pelo aluno ou através

de procuração, estabelecida para este fim específico.

O período de matrícula será estabelecido pelo calendário da UFABC.

#### DISCIPLINAS

A avaliação dos créditos e do trabalho associados a uma dada disciplina i será obtida a partir do seu código respectivo, representado por três algarismos, na forma:

$$(T - P - I),$$

onde:

T = Número de horas semanais de aulas expositivas presenciais da disciplina;

P = Número médio de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou de aulas de exercícios, realizadas em sala de aula;

I = Estimativa de horas semanais adicionais de trabalho necessárias para o bom aproveitamento da disciplina.

O número de créditos associado à disciplina,  $C_i$ , será dado pela soma dos dois primeiros dígitos, isto é,

$$C_i = T + P$$

A soma dos três dígitos representa o número de horas semanais,  $H_i$ , necessários para se cursar a disciplina i, isto é,

$$H_i = T + L + P$$

Para se evitar sobrecarga do aluno, o número total de horas semanais de trabalho em que o aluno poderá se matricular deverá se situar entre 40 e 50 horas.

#### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os graus a serem atribuídos aos estudantes, em uma dada disciplina, não deverão estar rigidamente relacionados com qualquer nota numérica de provas, trabalhos ou exercícios. Os graus deverão levar em conta, também, a capacidade do aluno de utilizar os conceitos e o material das disciplinas, sua criatividade, sua originalidade, a clareza da apresentação e a participação em sala de aula e nos laboratórios.

Além dos graus atribuídos às disciplinas, a avaliação dos estudantes deverá ser feita, também, através dos seguintes coeficientes:

Coeficiente de rendimento acumulado, CR.

Coeficientes de progressão acadêmica,  $CP_k$ , definido adiante, referente a um conjunto de disciplinas k, sejam elas obrigatórias, disciplinas de opção restrita ou o conjunto global do BCT.

#### GRAUS

A - Desempenho excepcional, demonstrando excelente compreensão da disciplina e do uso da matéria. Valor 4 no cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR).

B - Bom desempenho, demonstrando capacidade boa de uso dos conceitos da disciplina. Valor 3 no cálculo do CR.

C - Desempenho satisfatório, demonstrando capacidade de uso adequado dos conceitos da disciplina e habilidade para enfrentar problemas relativamente simples e capacidade adequada para seguir adiante em estudos mais avançados.

Valor 2 no cálculo do CR.

D - Aproveitamento mínimo dos conceitos da disciplina, com familiaridade parcial do assunto e alguma capacidade para resolver problemas simples, mas demonstrando deficiências que exigem trabalho adicional para prosseguir em estudos avançados.

Valor 1 no cálculo do CR

F - Reprovado. A disciplina deve ser cursada novamente para a obtenção de crédito.

Valor 0 no cálculo do CR.

O - Reprovado por falta. A disciplina deve ser cursada novamente para a obtenção de crédito.

Peso 0 no cálculo do CR.

I - Incompleto. Indica que uma pequena parte dos requerimentos do curso precisa ser completada. Este grau deve ser convertido em A, B, C, D ou F antes do término do trimestre subsequente.

T - Disciplinas equivalentes cursadas em outras escolas e admitidas pela UFABC. Embora os créditos sejam contados, as disciplinas com este grau não devem fazer parte do cálculo do CR.

Cálculo do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR):

$$CR = \frac{\sum (P_i \times C_i)}{\sum C_i}$$

onde:

$P_i$  = Valor da disciplina i

$C_i$  = Créditos da disciplina i

Cálculo dos Coeficientes de Progressão Acadêmica (CPk):

$$CP_k = \frac{\sum_{i=0}^I C_{i,k}}{NC_k}$$

onde:

$C_{i,k}$  = Créditos da disciplina i, do bloco k (podendo ser as disciplinas obrigatórias, de opção limitada ou total)

I = Disciplinas do bloco k nas quais o aluno foi aprovado.

$NC_k$  = Total de créditos mínimos exigidos do conjunto k.

Para efeito prático, os coeficientes CR e  $CP_k$  serão utilizados para a definição de prioridades quanto à matrícula em uma dada disciplina:

Primeiro critério: aluno com CR mais elevado;

Em caso de empate pelo primeiro critério, será escolhido o aluno com maior CPk, no conjunto da qual a disciplina faz parte.

Em caso de novo empate, será escolhido com maior CPk, no total do programa.

#### FREQÜÊNCIA

A freqüência mínima obrigatória para aprovação é de 75% das aulas ministradas e/ou atividades realizadas em cada disciplina.

#### DESLIGAMENTO DA UFABC

Os critérios de desligamento do aluno, do quadro do corpo discente da UFABC, têm por objetivos:

(a) evitar a permanência indefinida do aluno vinculado à

Universidade, e

(b) assegurar o bom aproveitamento e induzir o estudante à dedicação a suas atividades escolares.

(c) desocupar uma vaga abrindo oportunidade para novos candidatos com maior potencialidade.

Diante destes objetivos, são estabelecidos dois critérios de desligamento de estudante da UFABC.

(a) Critério de permanência:

Para se evitar a permanência indefinida do aluno, vinculado à UFABC, e exigir uma dedicação mínima ao programa, estabelece-se o seguinte critério:

“O aluno deverá apresentar uma progressão acadêmica, no programa do BCT, de, no mínimo, 0,15, mensurado pelo Coeficiente de Progressão referente ao total das disciplinas do programa, a cada 3 trimestres consecutivos. Caso contrário, seu desligamento será automático.”

(b) Critério de aproveitamento:

Visando um adequado aproveitamento acadêmico do estudante, estabelece-se:

“O aluno poderá apresentar Coeficiente de Rendimento Acumulado abaixo de 2,00, durante apenas 2 trimestres consecutivos. A permanência do CR abaixo de 2,00 durante 3 trimestres consecutivos implicará em desligamento automático do quadro discente da UFABC.”

No caso do trancamento da matrícula, por razões justificadas e aceitas pela Vice-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão de Graduação da UFABC, o período de ausência do estudante não será computado para os critérios acima, valendo os trimestres imediatamente anteriores ao trancamento, para a sequência dos 3 trimestres consecutivos.

O período de trancamento de matrícula, sem razões justificadas, conta para os critérios de desligamento.

#### ESCOLHA DE ESPECIALIZAÇÃO

Conforme descrito, o aluno aprovado no vestibular ingressará no curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), e poderá prosseguir em um dos cursos constantes do quadro, a serem oferecidos pela UFABC:

| Bacharelado                                                                    | Licenciatura                                        | Engenharia                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Biologia<br>- Ciência da Computação<br>- Física<br>- Matemática<br>- Química | - Biologia<br>- Física<br>- Matemática<br>- Química | - Ambiental e Urbana<br>- Aeroespacial<br>- Bioengenharia<br>- de Energia<br>- de Gestão<br>- de Instrumentação e Robótica<br>- de Materiais<br>- de Informação |

Condições de escolha:

“O estudante realizará a escolha da especialização ao final do trimestre letivo em que seu Coeficiente de Progressão, referente ao total de créditos exigidos pelo BC&T, atingir um valor igual ou superior a 0,75.”

A efetivação da escolha, realizada pelo estudante, irá depender da disponibilidade de vagas para a especialidade requerida, com base na demanda pelo curso e de acordo com o Coeficiente de Rendimento Acumulado do solicitante. Alunos com melhor CR terão preferência na ocupação das vagas disponíveis.

## TRANSFERÊNCIA

Pedido de transferência de aluno de outras universidades para a UFABC apenas será analisado pela Comissão de Graduação, no caso do aluno já haver cursado pelo menos um ano na instituição de origem. Neste caso, a Comissão poderá recomendar ou não o deferimento do pedido. No caso afirmativo, a Comissão estabelecerá as equivalências entre as disciplinas já cursadas e aquelas oferecidas pela UFABC, com os créditos equivalentes.

### Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Os alunos da UFABC ingressam para a Universidade e não para um curso determinado. Um dos motivos dessa proposta acadêmica é oferecer a todos os estudantes a oportunidade de terem uma formação básica extensa e com a profundidade adequada às exigências de um curso universitário. A organização disciplinar nos três primeiros anos do curso é constituída por três grupos de disciplinas que devem perfazer um total de 45 disciplinas, a saber:

1. Disciplinas obrigatórias constituindo um total de 19 disciplinas, perfazendo 80 créditos, que corresponde a cerca de 40% dos créditos dos três primeiros anos.

2. Disciplinas selecionadas dentre um grupo pré-determinado, constituindo, no mínimo, 14 disciplinas, perfazendo 60 créditos, que corresponde à cerca de 30% dos créditos dos três primeiros anos.

3. Disciplinas de livre escolha do aluno, necessárias para completar o currículo, constituindo, no máximo, 13 disciplinas, perfazendo 60 créditos, que corresponde à cerca de 30% do total de créditos dos três primeiros anos.

## SISTEMA DE CÓDIGO DAS DISCIPLINAS

Os códigos das disciplinas são da forma:

BC-xxxx , NH-xxxx , MC-xxxx e EN-xxxx

Para efeito de orientação, estabeleceu-se a seguinte sistemática para os valores xxxx:

- Disciplinas do tipo BC-0xxx são obrigatórias da UFABC.
- Disciplinas com a sigla do Centro, com o primeiro dígito igual a 1, são necessárias (obrigatórias) para quem pretenda seguir carreira dentro do referido Centro, isto é:
- EN-1xxx > necessária para quem pretende fazer engenharia;
- MC-1xxx > necessária para quem pretende fazer matemática ou computação;
- NH-1xxx > necessária para quem pretende fazer física, química ou biologia.
- Disciplinas com primeiro dígito igual a 2, independentemente da sigla do centro, farão parte também do bloco das disciplinas optativas limitadas, embora, a princípio, não sejam obrigatórias para as carreiras dos Centros, isto é, são disciplinas dos Centros com forte conteúdo científico. Caso o estudante decida fazer todas as disciplinas obrigatórias de um dado centro, as disciplinas com primeiro dígito igual a 2, mais as obrigatórias dos outros centros, servirão para complementar os créditos exigidos para o bloco das optativas limitadas.

## DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias, com as respectivas distribuições por períodos, estão apresentadas no quadro abaixo. Além dessas disciplinas, o aluno deverá cursar a disciplina BC-0110 Projeto Dirigido, com carga horária de (0-3-5).

## COMPORTAMENTO DISCIPLINAR

A UFABC espera que seu corpo discente se comporte de maneira ética, civilizada e respeitosa em relação aos professores, funcionários, colegas e com toda a comunidade, respeitando as regras de convívio que permitem a formação do cidadão consciente e do bom profissional. Além disso, espera-se que o corpo discente respeite as instalações físicas, zelando pela sua conservação e bom funcionamento.

Atitudes que desrespeitem este princípio serão passíveis de punições que irão desde a advertência verbal ou escrita, a suspensão por um dado período de aulas, até, em casos extremos, ao desligamento do estudante. As punições serão aplicadas pela Reitoria, mediante recomendação da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com as normas da UFABC.

|        |          |                                                        |                                            |                                                         |                                                         |                                                                |
|--------|----------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 1º ANO | 1º Trim. | BC-0101 Bases da Ciência Moderna (2-0-4)               | BC-0301 Fenômenos Mecânicos. (4-2-5)       | BC-0501 Linguagens de Programação. (4-2-5)              | BC-0001 Base Experimental das Ciências Naturais (0-3-2) | BC-0201 Funções de uma variável (4-2-5)                        |
|        | 2º Trim. | BC-0311. Física do contínuo. (3-1-5)                   | BC-0302 Fenômenos Eletromagnéticos (3-1-5) | BC-0202 Funções de várias variáveis. (3-1-5)            | BC-0401 Transformações Químicas. (4-2-5)                | BC-0203 Introdução a Equações Diferenciais Ordinárias. (3-1-5) |
|        | 3º Trim. | BC-0312 Relatividade e Física Quântica. (3-1-5)        | BC-0303 Fenômenos Térmicos. (3-1-5)        | BC-0502 Metodologia e algoritmos computacionais (2-2-4) | BC-0411 Transformações Bioquímicas. (4-2-5)             | BC-0211 Introdução a Probabilidade e Estatística (4-2-5)       |
| 2º ANO | 1º Trim. | BC-0011 Formação de Grupos Sociais (2-0-4)             |                                            | BC-0503 Informação e entropia. (3-1-5)                  |                                                         |                                                                |
|        | 2º Trim. | BC-0012 Relações internacionais e globalização (2-0-4) |                                            |                                                         |                                                         |                                                                |

## LOCAL DAS AULAS

A UFABC encontra-se em fase de implantação, possuindo, temporariamente, três endereços, em Santo André:

O local situado na Av. Santa Adélia, 166, Bangu, onde será instalado o Campus definitivo da Universidade. Neste endereço encontra-se também a Biblioteca.

O segundo local, na Av. Atlântica, 420, Valparaíso, é aquele onde ocorrerão as aulas teóricas do Bacharelado em Ciência e Tecnologia.

Finalmente, o terceiro local, na Av. Catequese, 242, Bairro Jardim,

irá abrigar os escritórios dos professores e a direção dos Centros da Universidade.

O atendimento geral ao aluno será realizado pela Seção de Atendimento ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação, instalada no endereço da Av. Atlântica, 420.

## CASOS OMISSOS

A Pró-Reitoria de Graduação da UFABC será encarregada de resolver casos omissos que, eventualmente, ocorram e que não estejam incluídos nas presentes informações.

## Calendário 2006

| janeiro   |    |    |    |    |    |    |
|-----------|----|----|----|----|----|----|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
| 1         | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8         | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15        | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22        | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29        | 30 | 31 |    |    |    |    |
| fevereiro |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5         | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12        | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19        | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26        | 27 | 28 |    |    |    |    |
| março     |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5         | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12        | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19        | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26        | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |
| abril     |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    |    |    |    | 1  |
| 2         | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9         | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16        | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23        | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30        |    |    |    |    |    |    |
| maio      |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |
| 7         | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14        | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21        | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28        | 29 | 30 | 31 |    |    |    |
| junho     |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    |    | 1  | 2  | 3  |
| 4         | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| 11        | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| 18        | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25        | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |    |
| julho     |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    |    |    |    | 1  |
| 2         | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |
| 9         | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16        | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23        | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30        | 31 |    |    |    |    |    |
| agosto    |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |
| 6         | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |
| 13        | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |
| 20        | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |
| 27        | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |
| setembro  |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3         | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10        | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17        | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24        | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| outubro   |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
| 1         | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |
| 8         | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 15        | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |
| 22        | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |
| 29        | 30 | 31 |    |    |    |    |
| novembro  |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |
| 5         | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |
| 12        | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19        | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |
| 26        | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    |
| dezembro  |    |    |    |    |    |    |
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |
|           |    |    |    |    | 1  | 2  |
| 3         | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |
| 10        | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 17        | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |
| 24        | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31        |    |    |    |    |    |    |

Período letivo de 14 semanas incluindo Exames Finais e com aulas aos Sábados

Lançamento de notas / férias



O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da comissão composta pelos Professores Doutores Helio Waldman, Armando Zeferino Milioni e Jeroen Klink, para, sob a Presidência do primeiro, apresentar à Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias dos Centros e Procuradoria Jurídica, até o dia 31 de agosto, proposta acerca da criação de entidade de apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da UFABC.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

36 - 14 de agosto de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir um Colegiado Superior “pro-tempore”, que funcionará de acordo com as suas demais atribuições cabíveis ao Conselho Universitário, na forma do Estatuto.

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Sayuri Miyamoto, Professora do Centro de Ciências Naturais e Humanas, da Universidade Federal do ABC, no período de 14 de agosto a 01 de setembro de 2006, para apresentação de trabalhos nos congressos “13rd Biennial Congress Society for Free Radical Research International”, na Suíça e “17th International Mass Spectrometry Conference”, na República Tcheca.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado à servidora no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

37 - 15 de agosto de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Em suas ausências e impedimentos, substituirão o Reitor e o Vice-Reitor da UFABC, sucessivamente, o Pró-Reitor de Pesquisa, o Pró-Reitor de Pós-Graduação, o Pró-Reitor de Extensão, o Pró-Reitor de Administração e o Pró-Reitor de Graduação, nesta ordem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

38 a 40 - de agosto de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Ronei Miotto, Professor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do ABC, no período de 03 de setembro a 27 de outubro de 2006, para participar do “24th European Conference on Surface Science”, na França, e para visita à Universidade de Paderborn, na Alemanha.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

39

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Wendel Andrade Alves, Professor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do ABC, no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2006, para participação e apresentação de trabalho no “57th Annual Meeting of the International Society of Electrochemistry”, a ser realizado no Reino Unido.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

40

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Gustavo Martini Dalpian, Professor do Centro de Ciências Naturais e Humanas, da Universidade Federal do ABC, no período de 30 de setembro a 08 de outubro de 2006, para participação na conferência “Emerging Themes in Physics Workshop for Young Scientists”, e visita ao grupo do prof. James Chelikowsky, na Universidade do Texas - Estados Unidos.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

41 - 22 de agosto de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a participação da servidora Margarethe Born Steinberger-Elias, Professora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal do ABC, como orientadora científica nos trabalhos do Projeto de Acompanhamento das Eleições Presidenciais 2006 do Observatório Brasileiro de Mídia.



Art. 2º A autorização a que se refere o artigo anterior é válida por um período de 8 (oito) horas semanais, estendendo-se até o dia 30 de novembro de 2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor  
42 - 11 de Setembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Luiz Bevilacqua, Vice-Reitor da Universidade Federal do ABC, no período de 14 a 23 de setembro de 2006, para participação no Symposium on Dynamics and Control of Nonlinear Systems with Uncertainty-IUTAM na Universidade de Nanjing-China.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

43 - 11 de Setembro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Luis Alberto Martinez Riascos, Professor da Universidade Federal do ABC, no período de 08 a 27 de outubro de 2006, para participação na Conferencia Anual IEES-IAS 41st-Industry Applications Society ,Tampa Florida,USA e visita ao Grupo do Prof. M. G. Simões da Colorado School of Mines - CSM

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

44 - 11 de Setembro de 2006

Designar Secretaria para  
Comissão de Homologação dos concursos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar a Sra. Lídia Lumi Kague Kawano para prestar assessoria à Comissão de Homologação de Inscrição do Concurso Público para Magistério Superior, nos concursos relativos a autorização constante da Portaria nº 391, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e às vagas distribuídas pela Portaria nº 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

45 - 15 de setembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Margarethe Born Steinberger-Elias, Professora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2006, para participar do VII Colóquio Brasil-França de Ciências da Comunicação e da Informação, na Université Stendhal-Grenoble III Echirolles.

Art. 2º Será concedido ônus limitado à servidora no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

46 - 18 de setembro de 2006

Institui o Comitê de Implantação do Curso de Pós-Graduação da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Implantação do Pós-Graduação (CIPG) da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I – Elaborar o Regimento da Pós-Graduação da UFABC;  
II – Conceber os Cursos de Pós-Graduação que a UFABC submeterá à apreciação da CAPES em 2007;  
III – Preencher os APCN's (Aplicativos para Propostas de Cursos Novos) que serão encaminhados à CAPES em 2007;  
IV – Acompanhar o processo de análise de cada APCN submetido à CAPES até a deliberação final dessa agência, visando a sua aprovação;  
V – Atuar como órgão deliberativo e normativo da Pós-Graduação da UFABC.

Art. 2º. O CIPG será composto pelos seguintes membros:

I - Armando Zeferino Milioni  
II - Carlos Alberto Kamienski  
III - Christiane Marie Schweitzer  
IV - Daniel Zanetti de Florio  
V - Edson Alex Arrazola Iriarte  
VI - Eduardo Guéron  
VII - Eduardo de Moraes Gregores  
VIII - Gustavo Martini Dalpian  
IX - Karcus Day Rosário Assis  
X - Mara Marly Gomes Barreto  
XI - Mauro Coelho dos Santos  
XII - Roberto Menezes Serra  
XIII - Valdecir Marvulle

Art. 3º. O CIPG será presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC, Armando Zeferino Milioni.

Art. 4º. O CIPG deixará de existir quando o Conselho de Ensino e Pesquisa instituir o Conselho da Pós-Graduação, que o sucederá, assumindo todas as suas atribuições.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

47 - 18 de setembro de 2006

Institui o Comitê de Graduação da UFABC  
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
– UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro  
de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de  
outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Graduação (CG) da  
Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para  
exercer as seguintes atribuições:  
I - Traçar diretrizes e zelar pela execução dos programas da área  
de ensino de graduação;  
II - Aprovar os programas de ensino de cada disciplina e  
acompanhar sua execução;  
III - Verificar, em colaboração com os Centros, a adequação dos  
meios para a execução dos programas das disciplinas;  
IV - Opinar acerca do número de vagas e a estrutura curricular  
dos cursos da UFABC;  
V - Coordenar os trabalhos no que diz respeito às disciplinas  
inter-centros e à integração dos currículos;  
VI - Avaliar propostas de criação, modificação ou extinção de  
cursos oriundos dos Centros;  
VII - Promover a avaliação do funcionamento dos cursos de  
graduação da UFABC;  
VIII - Propor os critérios para transferência de alunos de outras  
instituições de ensino superior para a UFABC;  
IX - Aprovar os processos de transferência de alunos que  
atenderem as normas estabelecidas pela UFABC;  
X - Aprovar pedidos de trancamento e reativação de matrícula,  
indicando, quando for o caso, as adaptações curriculares  
necessárias;  
XI - Emitir parecer circunstanciado nos pedidos de equivalência  
de disciplinas;  
XII - Acompanhar o processo de avaliação externa dos cursos de  
graduação da UFABC;  
XIII - Exercer as funções que lhe forem conferidas pela Reitoria  
da UFABC.

Art. 2º. O CG será composto pelos seguintes membros:

I – a Pró-Reitora de Graduação;  
II – o Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências  
Sociais Aplicadas;  
III – o Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas;  
IV – o Diretor do Centro de Matemática, Computação e  
Cognição;  
V – Um docente do Centro de Engenharia, Modelagem e  
Ciências Sociais Aplicadas.  
VI – Um docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas;  
VII – Um docente do Centro de Matemática, Computação e  
Cognição.

Parágrafo único – Os membros do CG referidos nos incisos V, VI e  
VII e seus suplentes serão nomeados por portaria da Pró-Reitora  
de Graduação, ouvidos os Diretores de Centro.

Art. 4º. As decisões no CG serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. As reuniões serão convocadas pela Pró-Reitora de  
Graduação ou por, no mínimo, dois dos Diretores de Centro.

Art. 6º. O CG será presidido pela Pró-Reitora de Graduação da  
UFABC, a quem caberá o voto de qualidade.  
Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos da Pró-  
Reitora de Graduação, as atividades do CG serão dirigidas

pelo Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências  
Sociais Aplicadas, pelo Diretor do Centro de Ciências Naturais e  
Humanas e pelo Diretor do Centro de Matemática, Computação  
e Cognição, nesta ordem.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

48 - 20 de setembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
– UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro  
de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de  
outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:  
Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora de Graduação,  
Adelaide Faljoni-Alário, nomeada pela Portaria MEC nº 1018,  
de 11 de maio de 2005, para o cargo de direção CD3 da UFABC,  
para subscrever os documentos referentes à aquisição, por  
estudantes da UFABC, de bilhete escolar, com benefícios, nas  
empresas de transporte, podendo subdelegar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

48 - A - 27 de setembro de 2006

Delega poderes aos Diretores de Centro para autorizar o  
afastamento de docentes no país

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
– UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro  
de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de  
outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Delegar competência aos Diretores do Centro de  
Matemática, Computação e Cognição, do Centro de Engenharia,  
Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas e do Centro de Ciências  
Naturais e Humanas para autorizar o afastamento de docentes  
da UFABC, no país, pelo prazo máximo de sete dias corridos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

49 - 20 de Setembro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
– UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro  
de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de  
outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Federico  
Bernardino Morante Trigo, Professor da Fundação  
Universidade Federal do ABC, no período de 22 a 28 de Outubro  
de 2006, para participação na reunião anual da Rede Ibero-  
Americana de Transferência de Tecnologias Apropriadas com o  
Uso de Energias Renováveis, RITTAER e II Conferencia Regional  
Latino-Americana da International Solar Energy (ISIS) em Buenos  
Aires-Argentina

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do  
afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

50 - 25 de setembro de 2006

Institui o Comitê de Bibliotecas da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Bibliotecas da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I – Apresentar proposta para aquisição de livros, revistas, assinatura de jornais e demais publicações de natureza técnico-científica a serem utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFABC;
- II – Analisar as propostas de aquisição de livros, revistas, assinatura de jornais e demais publicações apresentadas pelos docentes ou pelos Centros, compatibilizando-as entre si e com as prioridades da UFABC;
- III – Estabelecer as normas de funcionamento das Bibliotecas da UFABC;
- IV – Coordenar as atividades relativas à conservação e ao controle do acervo;
- V – Designar representantes para atuar junto aos órgãos de fomento e demais organismos nacionais e internacionais no desenvolvimento de propostas e projetos de ampliação do acesso à informação científica e tecnológica;
- VI – Exercer funções que lhe forem conferidas pela Reitoria da UFABC.

Parágrafo único – Nas aquisições de revistas especializadas, deverá ser priorizado o acesso pelos meios informatizados e as parcerias com instituições congêneres, visando à redução dos custos.

Art. 2º. O Comitê de Bibliotecas será composto pelos seguintes membros:

- I – o Pró-Reitor de Pesquisa;
- II – um representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- III – um representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- IV – um representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição;
- V – um servidor técnico-administrativo ocupante do cargo de bibliotecário;

Parágrafo único – Os membros do Comitê de Bibliotecas referidos nos incisos II a V serão nomeados por portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, ouvido, no tocante aos representantes dos Centros, o respectivo Diretor.

Art. 4º. As decisões no Comitê de Bibliotecas serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º. As reuniões serão convocadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 6º. O Comitê de Bibliotecas será presidido pelo Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC, a quem caberá o voto de qualidade.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pró-Reitor de Pesquisa, as atividades do Comitê de Bibliotecas serão dirigidas pelo seu substituto na Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

51 - 25 de setembro de 2006

Institui o Comitê do Programa de Iniciação Científica da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC) da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I. Formular a política de iniciação científica da UFABC;
- II. Coordenar o sistema de distribuição de bolsas de iniciação científica;
- III. Discutir projetos institucionais de iniciação científica a serem apresentados às agências de fomento à pesquisa;
- IV. Exercer outras funções que lhe forem conferidas pela Reitoria da UFABC.

Art. 2º. O Comitê do Programa de Iniciação Científica será composto pelos seguintes membros:

- I. o Pró-Reitor de Pesquisa;
- II. o Pró-Reitor de Graduação ou seu representante;
- III. um docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas;
- IV. um docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- V. um docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

Parágrafo primeiro. O representante do Pró-Reitor de Graduação referido no inciso II será nomeado por Portaria da Pró-Reitoria de Graduação, a critério da mesma.

Parágrafo segundo. Os membros do CPIC referidos nos incisos III a V serão nomeados por portaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, ouvido, no tocante aos representantes de cada Centro, o respectivo Diretor.

Art. 3º. As decisões no CPIC serão tomadas por maioria simples.

Art. 4º. As reuniões serão convocadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 5º. O CPIC será presidido pelo Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC, a quem caberá o voto de qualidade.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pró-Reitor de Pesquisa, as atividades do CPIC serão dirigidas pelo seu substituto na Pró-Reitoria de Pesquisa.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO TAVARES  
Reitor da UFABC

52 - 26 de Setembro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Giselle Cerchiaro, Professora da Fundação Universidade Federal do ABC,

no período de 10 a 20 de Novembro de 2006, para participação no 13th. Annual Meeting of the Society of Free Radical Biology and Medicine (SFRBM), Denver, USA e Visita ao National Institute of Health (NIH).

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

53 a 57 - 27 de setembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

53 - Designar a Profª. Adelaide Faljoni Alário, ocupante de cargo em comissão CD-3, nomeada pela Portaria MEC nº 1.018, de 11 de maio de 2006, publicada no DOU, Seção 2, de 12 de maio de 2006, para o cargo de Pró-Reitora de Graduação da UFABC.

54 - Designar o Prof. Armando Zeferino Milioni, ocupante de cargo em comissão CD-3, nomeado pela Portaria MEC nº 1.004, de 09 de maio de 2006, publicada no DOU, Seção 2, de 10 de maio de 2006, para o cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC.

55 - Designar o Prof. Hélio Waldman, ocupante de cargo em comissão CD-3, nomeado pela Portaria MEC nº 827, de 03 de abril de 2006, publicada no DOU, Seção 2, de 04 de abril de 2006, para o cargo de Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC.

56 - Designar o Prof. Jeroen Johannes Klink, ocupante de cargo em comissão CD-3, nomeado pela Portaria MEC nº 4.138, de 02 de dezembro de 2006, publicada no DOU, Seção 2, de 05 de dezembro de 2006, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão da UFABC.

57 - Designar o Prof. Pedro Carajilescov, ocupante de cargo em comissão CD-3, nomeado pela Portaria MEC nº 703, de 20 de março de 2006, publicada no DOU, Seção 2, de 21 de março de 2006, para o cargo de Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da UFABC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hermano de Medeiros Ferreira Tavares  
Reitor da UFABC

58 - 28 de setembro de 2006.

Institui o Comitê de Extensão Universitária da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Extensão Universitária (CEU) da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I – Elaborar as diretrizes, as normas e as atribuições da Pró-Reitoria de Extensão, considerando a legislação vigente e o Estatuto da Universidade, submetendo-as à apreciação superior;

II – Elaborar seu próprio regimento e submetê-lo à apreciação superior;

III – Apreciar propostas de atividades de Extensão;

IV – Apreciar contratos, acordos e convênios institucionais referentes à Extensão;

V – Analisar e opinar sobre as matérias relativas às atividades de Extensão;

VI – Estabelecer formas de acompanhamento e avaliação das atividades de Extensão;

VII – Exercer outras atividades concernentes a sua área de atuação, bem como as que lhe forem atribuídas pelo Reitor da UFABC.

Art. 2º. O CEU será composto pelos seguintes membros:

I – O Pró-Reitor de Extensão Universitária da UFABC;

II – Dois docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas;

III – Dois docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição; e

IV – Dois docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

Parágrafo único – Os membros no CEU referidos nos incisos II, III e IV serão nomeados por portaria do Pró-Reitor de Extensão Universitária, ouvidos os Diretores de CeArt.

3º. As decisões no CEU serão tomadas por maioria simples.

Art. 4º. O CEU será presidido pelo Pró-Reitor de Extensão Universitária da UFABC, a quem caberá o voto de qualidade.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

59 - SEM EFEITO

60 - 06 de Outubro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Itana Stiubiener, Professora da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 28 de Outubro a 02 de Novembro de 2006, para participação no 36th. Frontiers in Education Conference, San Diego, Estados Unidos

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

61 - 13 de outubro de 2006

Institui o Comitê de Estudos sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Estudos sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional (CEEAO) da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I – Promover estudos visando à estruturação administrativa e organizacional da UFABC;
- II – Propor alterações no Estatuto da UFABC;
- III – Elaborar proposta de um regimento geral para a UFABC;
- IV – Exercer outras funções que lhe forem conferidas pelo Reitor da UFABC.

Art. 2º. O CEEAO será composto pelos seguintes membros:

- I – o Vice-Reitor da UFABC;
- II – o Pró-Reitor de Extensão Universitária da UFABC;
- III – o Pró-Reitor de Administração da UFABC;
- IV – um docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição
- V – um docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas; e
- VI – um docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas.

Parágrafo único – Os membros do CEEAO referidos nos incisos IV, V e VI serão nomeados por Portaria do Vice-Reitor da UFABC.

Art. 3º. O CEEAO será presidido pelo Vice-Reitor da UFABC.

Art. 4º. As decisões no CEEAO serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

62 - 10 de Outubro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Arilson da Silva Favareto, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 29 de Outubro a 05 de Novembro de 2006, para apresentação de estudo sobre instituições e políticas para o desenvolvimento rural, Local: Organização das Nações Unidas para agricultura e Alimentação-FAO, Cidade do México, Mexico.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

63 - 16 de outubro de 2006

Institui a Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG) da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Secretaria Acadêmica de Graduação (SAG) na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para atender aos discentes e aos docentes da Universidade nos

assuntos acadêmicos relacionados aos cursos de graduação.

Art. 2º. Ficam designados para realizar o atendimento na SAG os servidores Ioshua Temer, Lilian Menezes, Nilton José da Hora e Vagner Guedes.

Art. 3º. O atendimento pessoal e telefônico na SAG realizar-se-á de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 22:00 horas e, nos sábados, das 07:30 às 16:30 horas.

Art. 4º. A SAG funcionará no edifício da Avenida Atlântica nº 420, no andar intermediário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO TAVARES  
Reitor da UFABC

64 - 16 de outubro de 2006

Institui a Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC para cumprir o quanto estabelecido no parágrafo sétimo da cláusula quarta do Contrato nº 04/2006, firmado em 25/08/2006 entre a Universidade Federal do ABC e a Construtora Augusto Velloso S.A, para a execução das obras e serviços de construção do Campus Universitário I.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes membros titulares:

- I – o Prefeito do Campus Universitário;
- II – o Administrador, Marcos Joel Rúbia;
- III – o Técnico em Contabilidade, Alexandre Barbosa Vieira; e

Art. 3º. A Comissão terá como suplentes Leandro Franco de Souza, Carla Sortino Bassi.

Art. 4º. A presidência da Comissão será exercida pelo Prefeito do Campus Universitário, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Administrador Marcos Joel Rúbia.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

65 - 18 de Outubro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Jeroen Joannes Klink, Pró-Reitor de Extensão da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 18 a 24 de novembro de 2006 (incluindo trânsito), para participação do “International Forum on Universities and Participatory Development”, Vancouver, Canadá.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

66 - 18 de Outubro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 10 a 18 de novembro de 2006 (incluindo trânsito), para reunião de colaboração do Observatório Pierre Auger, Mendoza, Argentina

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

67 - 19 de Outubro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Armando Zeferino Milioni, Pró-Reitor de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 26 a 30 de novembro de 2006 (incluindo trânsito), para participação XIII Latin Iberoamerican Operations Research Conference, Montevideo, Uruguay

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

68 - 24 de Outubro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº. 62 de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2006, que concedeu autorização para afastamento do País ao Professor Arilson da Silva Favareto, onde se lê: período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2006, leia-se: período de 05 a 11 de novembro de 2006, ficando ratificados os demais termos.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

69 - 24 de outubro de 2006

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso da competência conferida pelo Inciso IV do

art. 16, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com nova redação dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e ainda o que dispõe o § 5º do art. 1º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, resolve:

Nomear MÔNICA MASCARENHAS GRANER, para exercer o Cargo em Comissão, código CD-3, de Prefeita do Campus da Universidade.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES

70 - 27 de Outubro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Marcos Roberto da Rocha Gesualdi, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 24 de novembro a 03 de dezembro de 2006 (incluindo trânsito), para participação do IV Congreso Cubano de Ingeniería Mecânica, Havana, Cuba.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

71 - 27 de Outubro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento da servidora Rúbia Mara de Oliveira Santos, Professora da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 26 de novembro a 01 de dezembro de 2006 (incluindo trânsito), para participação no XIII Latin Iberoamerican Operations Research Conference, Montevideo, Uruguay.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

72 - 01 de novembro de 2006

Institui a nomeação do fiscal e substituto do Contrato nº 04/2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Designar os servidores MÔNICA MASCARENHAS GRANER, CPF nº 100.374.068-50, SIAPE 1554645, como fiscal e MARCOS JOEL RÚBIA, CPF nº 607.254.518-15, SIAPE 1534274, como substituto, ambos membros da Comissão de Fiscalização de Obras

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

73 - 6 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica convalidada, na forma do artigo 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a Portaria nº 464, de 9 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 10 de fevereiro de 2006, que, por ato do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, nomeou JOEL PEREIRA FELIPE para exercer o cargo em comissão, código CD-3, da Fundação Universidade Federal do ABC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor

74 - 07 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOEL PEREIRA FELIPE, nomeado para exercer o cargo em comissão, código CD-3, da Fundação Universidade Federal do ABC, pela Portaria MEC nº 464, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, em 10 de fevereiro de 2006, convalidada pela Portaria do Reitor da UFABC nº 73, de 6 de novembro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2006.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor

75 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores:

Siang Wun Song  
Jeroen Antonius Maria Van De Graaf  
Reginaldo Palazzo Júnior

para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 35/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de CRIPTOGRAFIA E MÉTODOS APROXIMADOS.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor

76 - 07 de novembro de 2006

Altera a composição da Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Fiscalização de Obras da UFABC, instituída por meio da Portaria nº 64, de 16 de outubro de 2006, para a execução das obras e serviços de construção do Campus Universitário I.

Art. 2º. A Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros titulares:

I – a Arquiteta Mônica Mascarenhas Graner, Prefeita do Campus Universitário;  
II – o Administrador Marcos Joel Rúbia;  
III – o Técnico em Contabilidade Alexandre Barbosa Vieira;  
IV – o Engenheiro Civil Luiz Beviláqua, Vice-Reitor da UFABC; e  
V – o Engenheiro Civil Sidnei Barnabé.

Art. 3º. A Comissão terá como suplentes o Administrador Leandro Franco de Souza e a Administradora Carla Sortino Bassi.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

77 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Adilson José Vieira Brandão, Edson Alex Arrázola Iriarte, Orlando Francisco Lopes Paulo César Carrião e para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 42/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de ANÁLISE MATEMÁTICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

78 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Ermínia Maricato, Arlete Moyses Rodrigues, Eduardo César Leão Marques para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 42/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de

## PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

79 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Richard Charles Garrat, Hidetake Imasato e Eduardo Galembeck para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 41/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de Polímeros.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

80 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Carlos Henrique Scuracchio, Elisabete Frollini e Rosario Elida Suman Bretas para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 41/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de BIOQUÍMICA-BIOLOGIA MOLECULAR.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

81 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Maria das Graças Bruno Marietto, Guiou Kobayashi e Claudia Maria Garcia de Oliveira para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 42/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de ALGORITMOS COMPUTACIONAIS, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, LÓGICA E COGNIÇÃO.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

82 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

– UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Enio Candotti, Nildo Batista

Ubiratan D'Ambrosio e Augusto César Galeão para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 33/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de EDUCAÇÃO PARA INTERDISCIPLINARIDADE.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

83 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: EDSON HIROKAZU WATANABE, JOÃO LIZARDO RODRIGUES HERMES DE ARAÚJO, SERGIO COLLE e ILDO SAUER para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 34/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de ENERGIA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

84 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Horacio Hideki Yanasse, Valdecir Marvulle e Marcelo Viana para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 39/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de MATEMÁTICA APLICADA E BIOMATEMÁTICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

85 - 09 de Novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Pablo Alejandro Fiorito, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2007

(incluindo trânsito), para realização de estágio no Institut des Matériaux Jean Rouxel, Nantes, França.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

86 - 09 de Novembro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 10 a 27 de dezembro de 2006 (incluindo trânsito), para reunião de colaboração do Observatório Pierre Auger, Mendoza, Argentina

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

87 - 09 de Novembro de 2006.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Wendel Andrade Alves, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2007 (incluindo trânsito), para realização de estágio no Institut des Matériaux Jean Rouxel, Nantes, França.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

88 - 10 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O trancamento de disciplina do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia da UFABC poderá ser requerido pelo interessado na forma desta portaria.

Art. 2º. O requerimento deverá ser efetuado pelo aluno diretamente na Secretaria Acadêmica de Graduação, mediante justificativa.

Art. 3º. O trancamento de disciplina deverá ser requerido no

prazo máximo de quatro semanas após o início das aulas no trimestre.

Parágrafo único. No trimestre em curso o prazo referido no caput fica prorrogado até o dia 22 de novembro de 2006.

Art. 4º. Não será admitido o trancamento de mais de duas disciplinas no trimestre em que o aluno ingressa na UFABC.

Art. 5º. Os casos de trancamento não previstos nesta portaria serão analisados e deliberados pela Pró-Reitora de Graduação, ouvido o Comitê de Graduação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

89 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Humberto Abdalla Júnior, Evandro Conforti e Marcelo Sampaio de Alencar para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 40/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de TELECOMUNICAÇÕES.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

90 - 08 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: Jerson Lima da Silva, Yassuko Iamamoto e Alberico Borges Ferreira da Silva para compor sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 31/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de BIOFÍSICA E BIOQUÍMICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

91 - 14 de novembro de 2006

Institui a Comissão de Análise Curricular para a progressão na carreira do Magistério Superior

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Análise Curricular para a progressão na carreira do Magistério Superior, em cumprimento ao quanto estabelecido na Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.

Art. 2º. A Comissão de Análise Curricular será composta pelos seguintes membros:

I – o Prof. Luiz Bevilacqua, Vice-Reitor da UFABC; e  
II – o Prof. Hélio Waldman, Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC.

Art. 3º. Compete à Comissão de Análise Curricular realizar a avaliação de desempenho acadêmico de que trata o parágrafo único do artigo 5º da Lei 11.344, de 8 de setembro de 2006, observados os critérios gerais estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

92 - 16 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento do afastamento do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, publicado no DOU nº 217, de 13 de novembro de 2006, seção 2, página 21.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

93 - 16 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica autorizado a prorrogação do afastamento do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Professor da Fundação Universidade Federal do ABC, para o período de 18 a 25 de novembro de 2006 (incluindo trânsito), para coleta de dados no detector de fluorescência (FD) do Observatório Pierre Auger, Mendoza, Argentina.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período do afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

94 - 16 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica autorizado o afastamento do servidor Armando Zeferino Milioni, Pró-Reitor de Pós-Graduação da Fundação

Universidade Federal do ABC, no período de 09 a 22 de dezembro de 2006 (incluindo trânsito), para visita técnica aos Centros de Pós-Graduação da Universidade do Chile, Santiago, Chile e UBA – Universidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º. Será concedido ônus limitado ao servidor no período de afastamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

95 - 22 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear o Professor Hélio Waldman, Pró-Reitor de Pesquisa da UFABC, para, no prazo de 30 dias, opinar, nos termos da Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, publicada no DOU de 31 de maio de 2006, acerca dos fatos relatados no processo nº 23000.016313/2006-89.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

96 - de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar Júlio Francisco Blumetti Facó, servidor público, ocupante de cargo em comissão, matrícula SIAPE nº 1526701 para substituir, em suas ausências e impedimentos, o Professor José Alex Sant'Anna, Pró-Reitor de Administração da UFABC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

97 - 27 de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização de concurso público para provimento de cargos de carreira de Magistério Superior constante da Portaria nº. 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e as vagas distribuídas nos termos da Portaria nº. 4.494 de 23 de dezembro de 2005 do Ministério da Educação, RESOLVE nomear os Professores Doutores: EVERTON VIEIRA VARGAS, EURICO DE LIMA FIGUEIREDO, THOMAS, FERDINAND HEYE e ANDRÉ DE MELLO E SOUZA Para compor, sob a presidência do primeiro, a Banca de Examinadores do concurso público de Magistério Superior, consubstanciado no Edital nº. 34/UFABC/2006, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2006, na área de DIPLOMACIA ECONÔMICA.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC



98 - de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário, o apoio da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/ FUNDEP - CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com sede em Belo Horizonte/MG, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência e Tecnologia - nos projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da UFABC, para os efeitos e nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e Decreto nº 5.205, de 14 de setembro de 2004.

Art. 2º. Determinar seja esta aprovação submetida à deliberação do Conselho Universitário imediatamente após sua implantação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

99 - de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Professor Hélio Waldman, Pró-Reitor de Pesquisa, para substituir no período de 09 a 22 de dezembro de 2006, o Professor Armando Zeferino Milioni, Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFABC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

100 - de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Professor Hélio Waldman, Pró-Reitor de Pesquisa, para substituir, em sua ausência no período de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2007, o Professor Armando Zeferino Milioni, Pró-Reitor de Pós Graduação da UFABC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC  
101 - de novembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3.433, de 5 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o Professor Leonardo Paulo Maia, inscrito no SIAPE sob o nº 1545993, para substituir, em sua ausência no período de 02 a 16 de janeiro de 2007, o Professor Adilson Vieira Brandão, Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição COD. CD3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Reitor da UFABC

102 - 29 de dezembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor Valdir Vida, com inscrição no SIAPE nº 1.534.021, para exercer a função de Contador na Fundação Universidade Federal do ABC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ BEVILACQUA  
Reitor da UFABC

103 - 29 de dezembro de 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 1.958, de 14 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 15 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Nomear o servidor Fábio Borges, com inscrição no SIAPE nº 1.534.896, para exercer a função de Contador substituto na Fundação Universidade Federal do ABC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ BEVILACQUA  
Reitor da UFABC

## Secretaria Geral

### Afastamentos

| Afastamento do País |                         |                  |                         |                   |
|---------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|
| Nº                  | Servidor                | Portarias        | Período                 | Local             |
| 1                   | Ronei Miotto            | 38 de 22/08/2006 | 03/09/2006 a 27/10/2006 | Padeborn Alemanha |
| 2                   | Wendel A.Alves          | 39 de 22/08/2006 | 24/08/2006 a 02/09/2006 | Reino Unido       |
| 3                   | Gustavo Martini Dalpian | 40 de 22/08/2006 | 30/09/2006 a 08/10/2006 | USA               |
| 4                   | Luiz Bevilacqua         | 42 de 11/09/2006 | 14/09/2006 a 23/09/2006 | China             |
| 5                   | Luiz Alberto M.Riascos  | 43 de 11/09/2006 | 08/10/2006 a 24/10/2006 | USA               |

|    |                                     |                  |                         |                            |
|----|-------------------------------------|------------------|-------------------------|----------------------------|
| 6  | Margareth Boer                      | 45 de 15/09/2006 | 27/09/2006 a 03/10/2006 | França                     |
| 7  | Federico Bernardino Morante Trigoso | 49 de 20/09/2006 | 22/10/2006 a 28/10/2006 | Buenos Aires<br>Argentina  |
| 8  | Giselle Cerchiaro                   | 52 de 26/09/2006 | 10/11/2006 a 20/11/2006 | Denver<br>USA              |
| 9  | Itana Stiubiener                    | 60 de 06/10/2006 | 28/10/2006 a 02/11/2006 | San Diego<br>U.S.A.        |
| 10 | Arilson da Silva Favareto           | 62 de 10/10/2006 | 29/10/2006 a 5/11/2006  | Cidade do Mexico<br>Mexico |
| 11 | Arilson da Silva Favareto           | 68 de 24/10/06   | 5/11/2006 a 11/11/2006  | Cidade do Mexico<br>Mexico |
| 12 | Marcelo Augusto Leigui de Oliveira  | 66 de 18/10/2006 | 10/11/2006 a 18/11/2006 | Mendoza-Argentina          |
| 13 | Giselle Cerchiaro                   | 52 de 26/09/2006 | 10/11/2006 a 20/11/2006 | Denver-USA                 |
| 14 | Jeroen Klink                        | 65 de 18/10/06   | 18/11/2006 a 24/11/2006 | Vancouver-Canadá           |
| 15 | Marcelo Augusto Leigui de Oliveira  | 93 de 16/11/2006 | 18/11/2006 a 25/11/2006 | Mendoza-Argentina          |
| 16 | Marcos Roberto R. Gesualdi          | 70 de 27/10/2006 | 24/11/2006 a 3/12/2006  | Havana-Cuba                |
| 17 | Armando Milioni                     | 67 de 19/10/2006 | 26/11/2006 a 30/11/2006 | Montevideo -<br>Uruguai    |
| 18 | Rubia Mara de Oliveira Santos       | 71 de 27/10/2006 | 26/11/2006 a 1/12/2006  | Montevideo -<br>Uruguai    |
| 19 | Armando Milioni                     | 94 de 20/11/2006 | 9/12/2006 a 22/12/2006  | Santiago e Buenos<br>Aires |
| 20 | Pablo Alejandro Fiorito             | 85 de 09/11/2006 | 6/1/2007 a 6/2/2007     | Nantes - França            |
| 21 | Wendel Andrade Alves                | 87 de 09/11/2006 | 6/1/2007 a 6/2/2007     | Nantes - França            |

| Afastamento no País |                                     |                         |                     |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Nº                  | Servidor                            | Período                 | Local               |
| 1                   | Carlos Henrique Scuracchio          | 01/09/2006 a 01/09/2006 | São Carlos - SP     |
| 2                   | Carlos Henrique Scuracchio          | 20/09/2006 a 21/09/2006 | Lorena - SP         |
| 3                   | Federico Bernardino Morante Trigoso | 23/09/2006 a 29/09/2006 | Tefé - AM           |
| 4                   | Eudes Eterno Fileti                 | 18/09/2006 a 17/10/2006 | UFG - Goiania - GO  |
| 5                   | Silvio Roberto A.Salinas            | 16/10/2006 a 20/10/2006 | UNB - Brasília - DF |
| 6                   | Sandro Silva e Costa                | 16/10/2006 a 21/10/2006 | Cuiabá - MT         |
| 7                   | Gilberto Martins                    | 16/10/2006 a 21/10/2006 | UF Amazonas         |
| 8                   | Sinclair Mallet Guy Guerra          | 22/10/2006 a 27/10/2006 | UNIR-Rondonia       |
| 9                   | Luis Alberto Peluso                 | 23/10/2006 a 27/10/2006 | Salvador            |
| 10                  | José Alex Sant'Anna                 | 24/10/2006 a 25/10/2006 | Brasília-DF         |
| 11                  | Sidney Jard da Silva                | 24/10/2006 a 26/10/2006 | Caxambu-MG          |
| 12                  | Carlos Alberto Kamienski            | 24/10/2006 a 26/10/2006 | Recife - PE         |
| 13                  | Carlos Henrique Scuracchio          | 26/10/2006 a 27/10/2006 | Lorena - SP         |
| 14                  | Armando Caputi                      | 26/10/2006 a 28/10/2006 | Maringá - PR        |
| 15                  | Hana Paula Masuda                   | 30/10/2006 a 31/10/2006 | Rio de Janeiro - RJ |
| 16                  | Rúbia Mara de Oliveira Santos       | 30/10/2006 a 1/11/2006  | João Pessoa - PB    |
| 17                  | Ana Keila Mosca Pinezi              | 30/10/2006 a 3/11/2006  | Mato Grosso         |
| 18                  | Joseli Gomes de Moura               | 5/11/2006 a 8/11/2006   | Rio de Janeiro - RJ |
| 19                  | Adriana Siqueira da Luz             | 5/11/2006 a 8/11/2006   | Rio de Janeiro - RJ |
| 20                  | Armando Cesar Franco                | 6/11/2006 a 8/11/2006   | Brasília-DF         |
| 21                  | Marcelo de Sousa Campos             | 6/11/2006 a 8/11/2006   | Brasília-DF         |
| 22                  | Ricardo Correa Coelho               | 6/11/2006 a 8/11/2006   | Brasília-DF         |
| 23                  | Armando Caputi                      | 6/11/2006 a 11/11/2006  | UFG - Goiânia       |

|    |                               |                         |                          |
|----|-------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| 24 | Patricia Teixeira  Leite      | 8/11/2006 a 8/11/2006   | São Carlos-SP            |
| 25 | Roberto Menezes Serra         | 16/11/2006 a 18/11/2006 | Londrina/Maringá-PR      |
| 26 | Mauro Coelho dos Santos       | 17/11/2006 a 19/11/2006 | UFSCAR - São Carlos - SP |
| 27 | Eudes Eterno Fileti           | 20/11/2006 a 23/11/2006 | Salvador BA              |
| 28 | Carlos Alberto Kamienski      | 21/11/2006 a 23/11/2006 | Recife-pe                |
| 29 | Julio Francisco Facó          | 22/11/2006 a 24/11/2006 | Campo Grande-MS          |
| 30 | Fabio Borges                  | 23/11/2006 a 24/11/2006 | Campo Grande-MS          |
| 31 | Armando Caputi                | 28/11/2006 a 28/11/2006 | UEM - Maringá -PR        |
| 32 | Claudio Luis Camargo Penteado | 29/11/2006 a 2/12/2006  | Salvador - BA            |
| 33 | Vilson Tonin Zanchin          | 30/11/2006 a 6/12/2006  | Santa Maria-RS           |
| 34 | Marcelo Zanchetta             | 1/12/2006 a 1/12/2006   | S.J.Rio Preto-SP         |
| 35 | Adelaide Faljoni-Alário       | 5/12/2006 a 5/12/2006   | Rio de Janeiro - RJ      |
| 36 | Ana Paula de Mattos           | 6/12/2006 a 8/12/2006   | Brasília-DF              |
| 37 | Silvio Roberto A.Salinas      | 12/12/2006 a 12/12/2006 | São Carlos-SP            |
| 38 | André Ricardo O. Fonseca      | 13/12/2006 a 15/12/2006 | Rio de Janeiro - RJ      |
| 39 | Celso Setsuo Kurashima        | 14/12/2006 a 14/12/2006 | São Paulo-SP             |
| 40 | Carlos Henrique Scuracchio    | 18/12/2006 a 18/12/2006 | São Carlos-SP            |
| 41 | Armando Caputi                | 18/12/2006 a 20/12/2006 | Campinas                 |
| 42 | Hugo Barbosa Suffredini       | 18/12/2006 a 22/12/2006 | São Carlos-SP            |
| 43 | Paula Homem de Mello          | 18/12/2006 a 22/12/2006 | São Carlos-SP            |
| 44 | Carlos Alberto Kamienski      | 18/12/2006 a 22/12/2006 | UFPE - Recife - PE       |
| 45 | Regina Keiko Murakami         | 19/12/2006 a 22/12/2006 | Fortaleza-CE             |
| 46 | Mauro Coelho dos Santos       | 20/12/2006 a 22/12/2006 | São Carlos-SP            |
| 47 | João Manoel Losada Moreira    | 21/12/2006 a 22/12/2006 | Recife-PE                |

## Editais

### RESULTADO FINAL DE CONCURSOS PÚBLICO S

Homologa o resultado final dos Concursos Públicos para o provimento de cargos do quadro técnicoadministrativo.  
DOU 12/04/2006 - Seção 3, pág. 50

25 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior (diversas áreas).  
DOU 16/06/2006 - Seção 3, pág. 40

26 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior (diversas áreas).  
DOU 16/06/2006 - Seção 3, pág. 40

27 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior (diversas áreas).  
DOU 16/06/2006 - Seção 3, pág. 41

28, - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior (diversas áreas).  
DOU 16/06/2006 - Seção 3, pág. 41

29 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior (diversas áreas).  
DOU 16/06/2006 - Seção 3, pág. 41

45 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior (diversas áreas).  
DOU 22/06/2006 - Seção 3, pág. 24

49 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior na classe de Professor Titular.

DOU 22/12/2006 - Seção 3, pág. 57

50 - Homologa os resultados finais dos concursos públicos para o magistério superior na classe de Professor Adjunto.  
DOU 22/12/2006 - Seção 3, pág. 57

## Pró-Reitoria de Graduação

### Editais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC EDITAL DO VESTIBULAR UFABC 2006

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução/UFABC nº 1, de 7 de abril de 2006, alterada pela Resolução/UFABC nº 2, de 28 do mesmo mês, baixa as seguintes normas para o Vestibular UFABC 2006.

#### 1 - DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Vestibular UFABC 2006 será feito por meio de provas que avaliem os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio, bem como a aptidão intelectual do candidato para o estudo superior.

1.2. Destina-se o Vestibular aos cidadãos que houverem concluído, ou estejam prestes a concluir em 2006, curso de ensino médio ou equivalente, bem como aos portadores de diploma de curso superior oficial ou reconhecido, devidamente registrado.

1.3. Os candidatos que preencham o requisito do item anterior,

aprovados no Vestibular, serão selecionados, por meio de processo classificatório, e aproveitados para preencher as vagas fixadas, até o seu limite.

1.4. O Vestibular UFABC constará de duas fases, sendo a primeira constituída por prova de Conhecimentos Gerais e a segunda, por prova de Conhecimentos Específicos.

1.5. As provas do Vestibular serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP.

1.5.1. À VUNESP caberá, com a antecedência necessária, a responsabilidade de tornar públicos: datas e locais de realização das provas; datas, locais e formas de divulgação de listas de convocados, bem como todas as demais informações relacionadas ao Vestibular, nos termos deste edital.

1.6. A inscrição no Vestibular UFABC será feita exclusivamente por via eletrônica no endereço da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

1.7. O manual do candidato estará disponível aos interessados somente pela internet, no endereço da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

## 2 - DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Serão preenchidas por este Vestibular 1.500 (mil e quinhentas) vagas, sendo 750 (setecentos e cinquenta) no período diurno e 750 (setecentos e cinquenta) no noturno.

2.1.1. Dos aprovados no Vestibular, 500 (quinhentos) serão chamados para iniciar as aulas no dia 11 de setembro de 2006, 500 (quinhentos) no trimestre que tem início no dia 29 de janeiro de 2007 e 500 (quinhentos) no que se inicia em 21 de maio de 2007, em conformidade com opção a ser realizada.

2.1.2. Metade dos chamados em cada trimestre de ingresso estudará no período diurno e a outra metade, no período noturno.

2.1.3. A todos os alunos dos períodos diurno e noturno poderão ser atribuídas atividades escolares no período vespertino.

2.1.4. Para os cursos da UFABC, sábado será considerado dia letivo.

2.2. O candidato aprovado ingressará no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), com duração estimada de 3 (três) anos, após os quais poderá seguir nos seguintes cursos: CURSO VAGAS

I - Bacharelado em: (340 vagas)

1 - Biologia 70

2 - Ciências de Computação 140

3 - Física 40

4 - Matemática 40

5 - Química 50

II - Engenharia: (1.000 vagas)

1 - Ambiental e Urbana 140

2 - Aeroespacial 120

3 - Bioengenharia 120

4 - De Energia 120

5 - De Gestão 120

6 - De Instrumentação, Automação e Robótica 120

7 - De Materiais 120

8 - De Informação 140

III - Licenciatura: (160 vagas)

1 - Biologia 50

2 - Física 30

3 - Matemática 30

4 - Química 50

2.2.1. Metade das vagas acima estabelecidas é para o período diurno e a outra, para o noturno, observando-se o disposto no item 2.1.3.

2.2.2. O critério de admissão nesses cursos será o desempenho acadêmico do aluno no BC&T.

## 3 - DAS VAGAS RESERVADAS

3.1. Entre as 1.500 (mil e quinhentas) vagas deste vestibular, fica reservado um sistema de cota com 750 (setecentos e cinquenta) vagas para os alunos que tenham cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas, sendo asseguradas nesta cota 204 (duzentos e quatro) vagas aos alunos de raça negra (pretos e pardos) e 2 (duas) aos de origem indígena.

3.1.1. Estão inseridos nesse sistema de cotas os alunos concluintes do ensino médio supletivo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública.

3.1.2. Não preenchidas por candidatos de raça negra ou de origem indígena as vagas reservadas, poderão sê-las pelos demais candidatos cotistas, com observância da ordem de classificação no Concurso Vestibular.

3.1.3. Não preenchidas por candidatos cotistas as vagas reservadas, poderão sê-las pelos demais candidatos classificados, com observância da ordem de classificação no Concurso Vestibular.

3.1.4. Aos candidatos cotistas aplicam-se os critérios de aprovação estabelecidos para habilitação à segunda fase.

## 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para o Vestibular UFABC 2006 será realizada no período de 18 de maio a 16 de junho de 2006, pela internet, no endereço ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento de taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária.

4.2. O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição o trimestre letivo em que pretende ingressar, o período de estudo (diurno ou noturno) e indicar a cidade onde pretende realizar as provas.

4.2.1. O candidato também deverá indicar as demais opções de trimestre de ingresso e período de estudo, de acordo com as suas preferências.

4.3. No ato da inscrição, o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2004 e/ou 2005, para fins de apuração de critério de classificação, conforme adiante estabelecido neste Edital.

4.4. Os candidatos de cor (ou raça) preta, parda ou indígena, e que tenham cursado o ensino médio exclusivamente em escola pública, poderão, na inscrição, fazer a opção pelo sistema de cotas (vagas reservadas).

4.4.1. O enquadramento se dará mediante a autodeclaração do candidato, conforme classificação adotada pelo IBGE e considerado sob as penas da lei.

4.5. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato quanto à sua veracidade a qualquer momento, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, ante a constatação de sua falsidade, serão adotadas as providências legais cabíveis.

4.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.7. O candidato que tiver cheque devolvido por insuficiência de fundos terá sua inscrição cancelada.

4.8. A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, às 24 horas do dia 16 de junho.

4.9. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

## 5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A UFABC concederá, mediante requerimento, isenção da taxa de inscrição aos candidatos socioeconomicamente carentes que preencham e comprovem os requisitos a seguir estabelecidos.

5.2. O benefício de isenção será concedido às pessoas que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

I. ter cursado ou estar cursando até o final de 2006, integralmente, Ensino Médio em instituição pública, ou em instituição particular, com concessão de bolsa de estudo integral, ou ter ainda cursado a Educação de Jovens e Adultos (Supletivo);

II. não estar cursando ou ter concluído curso superior; III. ter renda familiar igual ou inferior a R\$377,49 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) per capita (Estrato 1/DIEESE).

5.3. O candidato que desejar inscrever-se para este benefício deverá:

I. obter, no período de 10 a 22.05.2006, o Requerimento de Isenção constante do endereço ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

II. preencher integralmente o Requerimento de Isenção e anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios nele especificados;

III. entregar, no período de 22 a 24 de maio de 2006, na Avenida Atlântica, nº 420, Bairro Valparaíso, Santo André-SP, o requerimento de isenção e os respectivos documentos comprobatórios.

5.4. O Requerimento de Isenção deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) fotocópia do seu documento de identidade (RG) ou (RNE);
- b) fotocópia (frente e verso) do histórico escolar do ensino médio;
- c) declaração da concessão de bolsa de estudos integral por parte da escola ou outra instituição, caso no Certificado ou Histórico Escolar conste que alguma série tenha sido cursada em escola particular.
- d) fotocópia (frente e verso) da última conta de energia elétrica;
- e) fotocópia do IPTU (cota única ou última cota mensal, quitada ou não).

5.5. O Requerimento de Isenção deverá ser assinado pelo interessado ou, em seu impedimento, por pessoa portadora de procuração específica para esse fim com firma reconhecida.

5.6. O preenchimento do Requerimento de Isenção e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição ao benefício.

5.7. O Requerimento de Isenção deverá ser preenchido integralmente, devendo a documentação comprobatória ser apresentada em cópia autenticada.

5.8. O resultado do pedido de isenção será divulgado oficialmente pela UFABC, no dia 01.06.2006, no endereço da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

5.9. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFABC ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

5.10. Serão considerados eliminados os requerimentos de isenção:

- a) preenchidos incorretamente (omissões, dupla marcação, etc.);
- b) que não apresentarem a documentação exigida para a comprovação dos requisitos previstos neste Edital.

5.11. O candidato beneficiado com a isenção deverá efetivar sua inscrição para Vestibular 2006, pela internet, no endereço eletrônico da VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), no período de 02 a 16.06.2006.

5.12 A UFABC reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo Requerente, e a constatação da não veracidade das informações acarretará o indeferimento do pedido, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

5.13. As informações prestadas pelo Requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a UFABC utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos.

5.14. Informações inverídicas detectadas, mesmo após o exame vestibular, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibular e da eventual matrícula.

## 6 – DA PRIMEIRA FASE

6.1. A primeira fase do Vestibular UFABC 2006 ocorrerá no dia 16 de julho de 2006

e será constituída por prova de Conhecimentos Gerais.

6.1.1. A Prova de Conhecimento Gerais será realizada em conformidade com o conteúdo programático estabelecido pelo Ministério da Educação nas Diretrizes e nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

6.1.2. A Prova de Conhecimentos Gerais será composta por 90 (noventa) questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta.

6.1.3. A Prova de Conhecimentos Gerais terá duração de 4 (quatro) horas, das 14 às 18 horas.

6.1.4. Nessa prova da primeira fase da UFABC, os candidatos poderão obter um número inteiro de pontos numa escala de 0 (zero) a 90 (noventa).

6.1.5. Cada questão da primeira fase valerá um ponto.

6.1.6. A nota da prova da primeira fase será gerada pela normalização da pontuação obtida na escala de zero a cem, ou seja, pelo número de pontos vezes cem dividido por noventa.

6.1.7. Os candidatos ao Vestibular UFABC poderão solicitar, no ato da inscrição, o aproveitamento da nota de Conhecimentos Gerais, obtida no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, para a primeira fase do vestibular, segundo os seguintes critérios:

I) só poderá ser aproveitada a nota de um único exame do ENEM, realizado em 2004 ou 2005;

II) para os candidatos a que se refere este parágrafo, a nota da primeira fase do Vestibular UFABC será o maior valor entre F e o resultado da expressão  $(4F + E)/5$ , onde F é a nota obtida na prova de primeira fase e E, o número de pontos obtido na prova do ENEM, sem levar em conta a prova de Redação, normalizado para a escala de zero a cem, e calculada até o décimo da unidade.

III) se o candidato não tiver realizado nenhum exame do ENEM em 2004 ou 2005, será contabilizada, como nota de primeira fase, o valor de F.

6.1.8. Apenas para efeito de convocação para a segunda fase, quando for o caso, as notas serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior.

## 7 – DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE

7.1. O resultado da primeira será divulgado no dia 21 de julho de 2006, no endereço da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

7.2. Serão convocados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota de primeira fase igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de zero a cem, e que se encontrem entre os 6.000 (seis mil) mais bem classificados.

## 8 – DA SEGUNDA FASE

8.1. A segunda fase do Vestibular UFABC 2006 ocorrerá no dia 30 de julho de 2006

e será constituída por Prova de Conhecimentos Específicos.

8.2. A Prova de Conhecimentos Específicos será composta: por 48 (quarenta e oito) questões objetivas, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas uma correta, abrangendo as disciplinas de Matemática, Física, Química e Biologia, das quais pelo menos 8 (oito) serão multidisciplinares; e por uma redação em Língua Portuguesa.

8.3. A Prova de Conhecimentos Específicos terá duração de 4 (quatro) horas, das 14 às 18 horas.

8.4. Nessa prova de segunda fase da UFABC, os candidatos poderão obter número máximo de pontos numa escala de zero a sessenta.

8.5. Cada uma das 48 (quarenta e oito) questões da segunda fase valerá um ponto.

8.6. A redação valerá no máximo 12 (doze) pontos.

8.7. A pontuação atribuída a cada candidato será o número de questões acertadas acrescida dos pontos atribuídos à redação.

8.8. A nota da prova de segunda fase será gerada pela normalização da pontuação obtida na escala de zero a cem, ou seja, pelo número de pontos vezes cem dividido por sessenta.

## 9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão realizadas nas cidades de Santo André, São



Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá e Ribeirão Pires.

9.2. A ausência em uma das provas desclassificará automaticamente o candidato.

9.3. O local de realização das provas será divulgado no endereço da VUNESP

([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

9.4. Por ocasião das provas, o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição emitido eletronicamente, bem como o original do documento de identificação com validade no âmbito nacional.

9.5. Para a realização das provas será permitida apenas a utilização de: lápis preto número dois, apontador, caneta de tinta azul ou preta e borracha.

9.5.1. O preenchimento da folha definitiva de respostas e dos cadernos de respostas e de redação deverá ser com caneta de tinta azul ou preta.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas às 13h, munido do documento original de identidade, não sendo permitida a entrada de retardatários.

9.7. Não haverá revisão, nem será concedida vista das provas.

## 10 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na primeira e na segunda fases.

10.2. A classificação dos candidatos será feita pela ordem decrescente das notas finais, observado o disposto na seção 3.

10.3. O desempate será feito, sucessivamente, por: a) nota obtida na segunda fase; b) nota obtida na prova de Redação; c) critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

10.4. Para efeito de classificação no Vestibular 2006, a nota calculada será aproximada ao décimo da unidade.

## 11 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do Vestibular UFABC 2006 será divulgado no dia 4 de agosto de 2006.

11.2. Os candidatos classificados segundo o disposto neste Edital, observado os critérios acerca das vagas reservadas, serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

11.3. A divulgação das listas e as matrículas serão realizadas de acordo com o calendário constante do Manual do Candidato.

11.4 As comunicações oficiais pertinentes ao vestibular, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, constarão no endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

11.4.1. Comunicações efetuadas por terceiros não serão consideradas oficiais e não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

## 12 - DA MATRÍCULA

12.1. Os atos referentes à matrícula deverão ser realizados no endereço indicado em [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

12.2. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer no local e horário indicados, munidos dos seguintes documentos:

- a) uma fotocópia legível do histórico escolar do ensino médio;
- b) uma fotocópia legível do certificado de conclusão do ensino médio, caso ele não esteja incluído no histórico escolar;
- c) uma fotocópia legível do diploma do curso de ensino médio profissionalizante, se for o caso;
- d) uma fotocópia legível do diploma de curso superior, se for o caso, e Histórico Escolar completo;
- e) uma fotocópia legível da cédula de identidade;
- f) uma fotocópia legível do título de eleitor, juntamente com o comprovante da última votação;
- g) uma fotocópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- h) uma fotocópia legível do certificado de reservista ou atestado de alistamento militar ou testado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

i) uma fotocópia legível de C.P.F. próprio (caso ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar em até 30 dias);

j) uma fotografia 3x4, recente, com data (colocar o nome completo no verso);

12.2.1. Os documentos mencionados nas alíneas “a” a “i” deverão ser apresentadas em fotocópia autenticada em cartório ou em fotocópia simples, juntamente com a apresentação do documento original para conferência e validação.

12.2.2. A UFABC poderá solicitar, posteriormente, documentos suplementares.

12.2.3. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

12.2.4. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.2.5. O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos itens “f” e “h”, tão logo esteja de posse deles.

12.2.6. A matrícula poderá ser feita por pessoa portadora de procuração específica, com firma reconhecida.

12.2.7. Os candidatos cotistas convocados para efetuar matrícula deverão apresentar o histórico escolar que comprove haver cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, sob pena de indeferimento da matrícula.

12.2.7.1. Caso se trate de candidato cotista concluinte do ensino médio supletivo, para efetuar a matrícula deverá apresentar a respectiva comprovação, assim como o comprovante de haver cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública.

12.2.8. A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, conforme calendário constante do Manual do Candidato.

12.2.9. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ou para sua confirmação acarretará a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior.

12.3. Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do ensino médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

12.4. Os resultados do presente Vestibular serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo possibilidade de reserva de vagas para concursos futuros.

## 13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser convocados ou matriculados, inclusive junto a órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de falsidade das informações prestadas, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de: a) indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames; b) desclassificar o candidato que tenha feito os exames; c) indeferir a matrícula do candidato convocado para tal; d) cancelar a matrícula de candidato matriculado.

13.2. O manual do candidato, a ser divulgado no endereço da VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), aplica-se subsidiariamente a este Edital.

13.3. O desrespeito às normas que regem o Concurso Vestibular, bem como o não atendimento das exigências registradas no Manual do Candidato, além de sanções legais cabíveis, implica a desclassificação do candidato.

13.4. É vedado o ingresso, em cursos de graduação da UFABC, aos alunos matriculados em cursos de graduação de outra instituição pública de ensino superior, cancelando-se automaticamente a matrícula na UFABC, se for constatada tal ocorrência.

13.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Reitor

da UFABC.

13.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Santo André, 2 de maio de 2006  
Hermano Tavares  
Reitor da UFABC

#### EDITAL PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA DISCENTES SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3433, publicada no D.O.U. - Seção 02- página 12, em 07 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz publicar o presente Edital para disciplinar os procedimentos para inserção de alunos no Programa de Bolsa-Auxílio para estudantes socioeconomicamente carentes, estabelecendo seu regramento e funcionamento.

#### 1. DO PROGRAMA DE BOLSA DE AUXÍLIO.

1.1 - O Programa de Bolsa Auxílio está inserido nos objetivos da UFABC de provimento das condições necessárias para que o aluno ingressante na Universidade possa adaptar-se e dedicar-se integralmente à sua formação acadêmica.

1.2 - Destina-se a suprir/subsidiar discente socioeconomicamente carente, em suas necessidades básicas de alimentação, transporte, moradia e aquisição de livros, para evitar a evasão do aluno por motivos socioeconômicos.

#### 2- DAS NORMAS GERAIS

2.1 A concessão das Bolsas é condicionada ao preenchimento pelo discente inscrito dos critérios constantes deste Edital.

2.2 O valor da Bolsa Auxílio será de R\$ 300,00 (trezentos reais), fornecidos de forma mensal.

2.3 A continuidade do fornecimento da bolsa será condicionada ao bom rendimento acadêmico (analisado através do Coeficiente de Rendimento – CR), bem como à presença mínima a 80% das aulas, salvo justificativa razoável.

2.4 O discente beneficiado fica obrigado a prestar informações à UFABC sobre sua situação socioeconômica, sempre que solicitado, e a atualizar imediatamente, independentemente de solicitação, qualquer alteração ocorrida.

#### 3- DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 A concessão da bolsa é condicionada ao atendimento, pelo discente, dos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado e freqüentando regularmente o Curso de Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia desta Universidade;
- b) Ter renda familiar mensal, per capita, de valor igual ou inferior a R\$ 377,49 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) (Estrato 1/DIEESE).
- c) Requerer a inscrição no Programa de Bolsa-Auxílio, preenchendo o formulário de situação socioeconômica, a ser disponibilizado no endereço [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)
- d). Obter o requerimento parecer favorável da Assistência Social

da UFABC, após análise socioeconômica.

e) Apresentar toda a documentação exigida por este Edital.

#### 4- DOS DOCUMENTOS.

4.1-Deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade do aluno e dos demais integrantes da família;
- b) Certidão de nascimento dos filhos;
- c) Certidão de casamento (aluno e/ou pais)
- d) Averbação de divórcio ou separação (aluno e/ou pais);
- e) Atestado de óbito (pais, filhos e/ou cônjuge);
- f) Declaração de Imposto de Renda do aluno e dos demais integrantes da família, ou declaração de isento;
- g) Comprovante de renda (recibo de pagamento, aposentadoria, pensão por morte, pensão alimentícia, pró-labore etc.) do aluno e dos demais integrantes da família que contribuem para a renda familiar (últimos três meses);
- h) Comprovante de bens (IPTU dos imóveis e documentos dos automóveis);
- i) Termo de rescisão do contrato de trabalho, exoneração, carteira profissional e/ou seguro desemprego;
- j) Contrato de locação de imóvel ou financiamento/consórcio da casa própria;
- k) Recibo de pagamento de água, luz, telefone, aluguel, condomínio, convênio médico, financiamento/consórcio de imóvel e/ou automóvel e despesas com educação (últimos três meses);
- l) Comprovante de doença grave e/ou de portador de necessidades especiais (laudo/atestado médico) e nota fiscal de medicamento/tratamento de uso contínuo (últimos três meses).

#### 5. DA SELEÇÃO DOS DISCENTES CARENTES.

5.1 - A seleção dos discentes inscritos no Programa de Bolsa Auxílio será feita em rigorosa avaliação através do processo de análise socioeconômica e condicionada à consulta com a Assistência Social.

5.2 - O processo de análise socioeconômica contempla as seguintes etapas distintas e complementares.

I - A primeira etapa: o discente apresentará, entre os dias 13 e 16 de novembro de 2006, o formulário referido no item 3.3. devidamente preenchido com os documentos indicados no item 4 à Pró-Reitoria de Graduação da UFABC – Unidade de Apoio ao Estudante, para a análise socioeconômica.

II - A segunda etapa: a Assistência Social realizará a análise socioeconômica dos dados fornecidos que, a partir do contexto socioeconômico apresentado, classificará ou não o discente para o programa, podendo inclusive efetuar visita domiciliar caso seja necessário.

III – A terceira etapa: a UFABC, a seu critério, poderá realizar entrevista do discente com a Assistência Social da UFABC, assim como visita domiciliar.

5.3. - As comunicações e convocações acerca deste programa de auxílio serão realizadas por edital expedido pela Pró-Reitoria de Graduação e divulgado no endereço [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br).

5.4. O aluno deverá comparecer impreterivelmente na data e no horário marcados para entrevista com a Assistência Social, sob pena de exclusão do requerimento.

5.5 - Finalizado o processo de seleção, tendo o discente sido informado da sua aceitação no programa de acesso aos benefícios da Bolsa, inicia-se a atividade de acompanhamento mediante a monitoração, por equipe formada pela Assistência Social da UFABC, da trajetória escolar do discente e do impacto que os eventuais benefícios por ele acessados produzem sobre sua vida acadêmica.

## 6. DO PAGAMENTO E DURAÇÃO DAS BOLSAS AUXÍLIO

6.1 O pagamento das bolsas será feito mensalmente, mediante depósito bancário realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

6.1.1 No primeiro mês, o pagamento será realizado até o 5º dia útil posterior ao deferimento do benefício.

6.2 A duração da Bolsa equivalerá à da dotação orçamentária suficiente e necessária ao seu pagamento.

## 7. DA PERDA DA BOLSA.

7.1 Acarretarão a perda do benefício:

I - Rendimento escolar insatisfatório, consoante Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

II - Número de faltas excedentes a 20% do número de aulas ministradas, salvo justificativa razoável.

III - Inadequação das informações prestadas com a realidade, ou má-fé durante o processo de seleção, verificada posteriormente.

IV - Exclusão do quadro de discentes depois de devido processo de apuração.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1 Fica Facultado à UFABC o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelos candidatos no decorrer do processo seletivo e daqueles que venham a ser classificados para recebimento do benefício, inclusive junto aos órgãos oficiais, sendo que, mediante a constatação de inadequação das informações prestadas com a realidade, a UFABC adotará as medidas legais cabíveis, além de cancelar o benefício do discente.

8.2 A inscrição do discente no programa implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

8.3 A continuidade do presente programa está condicionada à aprovação dos créditos orçamentários, para a totalidade do custeio, pelas autoridades competentes.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

8.5 O presente Edital terá validade até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado;

8.6 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Santo André, 10 de novembro de 2006.

HERMANO TAVARES

Reitor da Universidade Federal do ABC

**O prazo para envio de matérias para este Boletim de Serviço é até o dia 5 de cada mês. Os textos ou citações devem ser encaminhados para [comunicacao@ufabc.edu.br](mailto:comunicacao@ufabc.edu.br)**

## EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA O PROGRAMA "PESQUISANDO DESDE O PRIMEIRO DIA"

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº 3433, publicada no D.O.U. - Seção 02- página 12, em 07 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz publicar o presente Edital para divulgação do resultado da seleção de alunos para o Programa "Pesquisando desde o primeiro dia".

## I- DAS VAGAS

1. Foram abertas 40 vagas para o programa.

## II. DOS CRITÉRIOS EMPREGADOS NA SELEÇÃO:

1. Estar o aluno entre os 40 mais bem classificados na Classificação Geral do Vestibular da UFABC de 2006.

1.1 As vagas referentes aos alunos que não manifestaram interesse ficaram ociosas.

2. Não acumular bolsas, salvo a bolsa auxílio do programa para estudantes carentes nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

## III. ALUNOS CONVOCADOS E SELECIONADOS PARA O PROGRAMA:

- Rubens Monteiro de Souza Junior
- Luiz Fernando Magri Dias Galdino
- Rafaela Bernardo Ladaga Nogueira
- Cezar Augusto Bellezi
- Fábio Matias Alves
- Bruno Cândido de Paula
- Guilherme Hernandes Casanova
- Gabriel Kaffka Carvalho
- Maira Kodama Lacerda
- Gênesis Duarte de Oliveira Silva
- Raphaella Milanelli Fernandes
- Edson Atallah Monreal
- Fernando Galati Sábio
- Alexandre Ouno Atoji
- Eduardo Spitti Resende
- Tamara Guimarães Bucalo

## IV. QUANTO ÀS ATIVIDADES PREVISTAS:

1. As atividades constarão de:

- seminários de palestrantes convidados;
- seminários dos bolsistas;
- participação como monitor de disciplinas da UFABC;
- desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa junto a um professor da UFABC escolhido como orientador;
- apresentação de relatórios parciais e final.

2. Os horários e quantidades de todas estas atividades serão definidos pelos Coordenadores do Programa.

## V. DAS BOLSAS

1. O valor das bolsas será de R\$ 300,00 (trezentos reais), pagos mensalmente.

2. A concessão das bolsas está condicionada a existência de dotação orçamentária que a autorize.

Por meio desta, torna-se público o resultado da presente seleção.

Para ciência dos interessados publique-se.

Santo André, 05 de dezembro de 2006

Hermano de Medeiros Tavares  
Reitor da UFABC

PROGRAMA DE BOLSA AUXÍLIO SÓCIO ECONÔMICA  
EDITAL - RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC, nos termos do item 5.3 do Edital publicado no Diário Oficial da União em 13.11.2006, torna público o resultado final da seleção realizada.

|    | NOME                                | TURMA | SITUAÇÃO   |
|----|-------------------------------------|-------|------------|
| 1  | ALEXANDRE BALDUINO DA SILVA         | 1N2   | DEFERIDO   |
| 2  | ALVARO ALBERTO CUCCOLO              | 1D1   | DEFERIDO   |
| 3  | ANA CLAUDIA DE FARIAS               | 1N1   | DEFERIDO   |
| 4  | ANA PAULA SQUARIS GONZALEZ          | 1D2   | DEFERIDO   |
| 5  | ANDERSON ANDRADE FERNANDES          | 1D1   | DEFERIDO   |
| 6  | ANDRE FILIPE DE MORAES BATISTA      | 1N1   | DEFERIDO   |
| 7  | ANDREA LATERZA WINGERTER            | 1D2   | DEFERIDO   |
| 8  | ANTONIO LUIZ FERREIRA               | 1N2   | DEFERIDO   |
| 9  | BRUNO CESAR FERREIRA SANTOS         | 1D2   | DEFERIDO   |
| 10 | BRUNO RANIELY GONCALVES SANTOS      | 1D2   | INDEFERIDO |
| 11 | CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE  | 1D2   | DEFERIDO   |
| 12 | CARLOS ALEXANDRE SOARES             | 1N1   | DEFERIDO   |
| 13 | CARLOS WESLEY GOMES DE SOUZA        | 1N1   | DEFERIDO   |
| 14 | CHRISTIAN FERNANDES DE LIMA         | 1N2   | INDEFERIDO |
| 15 | CLOVIS GARCIA MOREIRA               | 1N2   | DEFERIDO   |
| 16 | CONSUELO JESUS RODRIGUEZ REYES      | 1D1   | DEFERIDO   |
| 17 | CRISTIANE ANDRADE PEREIRA           | 1N2   | INDEFERIDO |
| 18 | CRISTIANE SOMMER LEME               | 1D1   | DEFERIDO   |
| 19 | DANILO REALI PONCIANO MACHADO       | 1N2   | DEFERIDO   |
| 20 | EDUARDO MATOS SANTOS                | 1D1   | DEFERIDO   |
| 21 | EVANDRO BOLZAN                      | 1N1   | DEFERIDO   |
| 22 | FERNANDA RODRIGUES BERTUCHI         | 1N1   | DEFERIDO   |
| 23 | GABRIEL JOSE QUEIROZ FERREIRA       | 1D2   | INDEFERIDO |
| 24 | ICARO GONCALVES                     | 1D1   | DEFERIDO   |
| 25 | IGOR YOSHIO KUME                    | 1D1   | INDEFERIDO |
| 26 | JOACI LIMA OLIVEIRA                 | 1D1   | DEFERIDO   |
| 27 | JOAO PAULO MENDES                   | 1N1   | INDEFERIDO |
| 28 | JULIANA CARDOSO DO PRADO            | 1D1   | DEFERIDO   |
| 29 | MARCIA DE FREITAS VIEIRA            | 1D1   | INDEFERIDO |
| 30 | MATEUS DE PAULA PEREIRA             | 1D2   | DEFERIDO   |
| 31 | MICHELLE REZENDE YANAGIHARA         | 1D1   | DEFERIDO   |
| 32 | NILO GONCALVES BARBEDO              | 1N2   | INDEFERIDO |
| 33 | PALOMA BREIT DOS SANTOS             | 1N2   | DEFERIDO   |
| 34 | PAMELA DO PRADO LEITE               | 1D1   | DEFERIDO   |
| 35 | PAULA SEILER BOLOGNINO              | 1D1   | DEFERIDO   |
| 36 | RICARDO ARTUR VIAN                  | 1D2   | DEFERIDO   |
| 37 | RICARDO PEREIRA TOSTA               | 1D1   | DEFERIDO   |
| 38 | RODRIGO COSTA NASCIMENTO            | 1D2   | INDEFERIDO |
| 39 | RODRIGO MARTINS SANTIAGO DA SILVA   | 1N2   | DEFERIDO   |
| 40 | ROSALVO BATISTA DO REGO NETO        | 1N2   | DEFERIDO   |
| 41 | SALATIEL AIZZA SOUZA SANTOS         | 1N1   | INDEFERIDO |
| 42 | SERGIO MEDLEG MURILLO               | 1D1   | DEFERIDO   |
| 43 | SERGIO XAVIER                       | 1N2   | DEFERIDO   |
| 44 | TAMIRES PINHEIRO SANCHES            | 1D2   | INDEFERIDO |
| 45 | THALITA FERREIRA MENEGASSI DE SOUZA | 1D1   | DEFERIDO   |
| 46 | VIVIANE QUEIROZ MACHTURA            | 1N2   | DEFERIDO   |
| 47 | WALLACE RIBEIRO SANT ANA            | 1N1   | DEFERIDO   |
| 48 | WENDEL LOSCHI FERREIRA              | 1D1   | INDEFERIDO |
| 49 | WESLEY CANDIDO DE OLIVEIRA          | 1N2   | DEFERIDO   |

Para ciência dos interessados, publique-se no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)

Santo André, 07 de dezembro de 2006.

Prof.<sup>a</sup> Adelaide Faljoni-Alário  
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE  
DO PROGRAMA DE BOLSA-AUXÍLIO PARA DISCENTES  
SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
- UFABC, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.958, publicada no  
D.O.U. - Seção 02- página 7, em 15 de dezembro de 2006, no  
uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública  
a prorrogação, até 31 de dezembro de 2007, da validade  
do Edital que disciplina os procedimentos para inserção  
de alunos no Programa de Bolsa-Auxílio para estudantes  
socioeconomicamente carentes, estabelecendo seu regramento  
e funcionamento.

Santo André, 29 de dezembro de 2006.

LUIZ BEVILACQUA  
Reitor da Universidade Federal do ABC